

Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira

De 3 maio 2019 (data de incorporação) a 31 dezembro 2019
dezembro

GOMES TopHoldings S.à r.l.

Consolidado

Índice

A.	Atividades e desempenho.....	7
A.1.	Atividades.....	7
A.2.	Desempenho da subscrição.....	9
A.3.	Desempenho dos investimentos.....	11
A.4.	Desempenho de outras atividades.....	12
A.5.	Eventuais informações adicionais.....	15
B.	Sistema de Governação.....	15
B.1.	Informações Gerais sobre o Sistema de Governação.....	16
B.1.1.	Estrutura organizacional.....	16
B.1.2.	Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.....	25
B.1.3.	Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chaves e restantes colaboradores.....	27
B.1.4.	Transações materiais com o acionista.....	30
B.2.	Requisitos de Qualificação e Idoneidade.....	30
B.2.1.	Princípios gerais da política de fit and proper.....	31
B.2.2.	Metodologia da política de fit and proper.....	31
B.3.	Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência.....	33
B.4.	Sistema de Controlo Interno.....	36
B.5.	Função de auditoria interna.....	38
B.6.	Função atuarial.....	39
B.7.	Subcontratação.....	40
B.8.	Eventuais informações adicionais.....	41
C.	Perfil de Risco.....	41
C.1.	Risco específico de seguros.....	42
C.2.	Risco de mercado.....	45
C.3.	Risco de crédito.....	50
C.4.	Risco de liquidez.....	51

C.5.	Risco operacional.....	52
C.6.	Outros riscos materiais	53
C.7.	Eventuais informações adicionais.....	53
D.	Avaliação para Efeitos de Solvência.....	53
D.1.	Ativos.....	55
D.1.1.	Ativos intangíveis e despesas diferidas	55
D.1.2.	Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio.....	55
D.1.3.	Investimentos	55
D.1.4.	Recuperáveis de resseguro	56
D.1.5.	Impostos diferidos	56
D.1.6.	Caixa e seus equivalentes	56
D.1.7.	Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	56
D.1.8.	Acréscimos e diferimentos	56
D.2.	Provisões Técnicas	57
D.2.1.	Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas	57
D.2.2.	Nível de Incerteza das Provisões Técnicas	57
D.2.3.	Provisões Técnicas para efeitos de Solvência	58
D.2.4.	Diferença de provisões entre avaliação para efeitos de solvência e demonstrações financeiras.....	58
D.2.5.	Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas.....	59
D.2.6.	Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas	59
D.2.7.	Provisões Económicas de Resseguro cedido.....	60
D.3.	Outras Responsabilidades	61
D.3.1.	Obrigações de benefícios dos empregados	61
D.3.2.	Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	61
D.3.3.	Passivos subordinados	61
D.3.4.	Acréscimos e diferimentos	61
D.3.5.	Outras provisões	62

D.4.	Métodos alternativos de avaliação.....	62
D.5.	Eventuais informações adicionais.....	62
E.	Gestão de Capital	62
E.1.	Fundos Próprios.....	62
E.1.1.	Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios	63
E.1.2.	Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência	64
E.1.3.	Fundos Próprios Elegíveis	66
E.2.	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.....	66
E.3.	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.....	69
E.4.	Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	69
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	69
E.6.	Eventuais informações adicionais.....	69

Valores expressos em milhões de euros, exceto quando indicado em contrário.

Sumário

O novo regime regulamentar harmonizado a nível da UE para as companhias de seguros, conhecido como Solvência II, entrou em vigor com efeito a partir de 1 de janeiro de 2016. O objetivo do novo regime é introduzir uma abordagem mais orientada para o risco na definição dos requisitos de capital para as seguradoras. O novo regime inclui igualmente uma vertente de maior transparência, introduzindo como requisito que os grupos seguradores divulguem publicamente um conjunto de informação que permita compreender a atividade desenvolvida, como o grupo é gerido, o perfil de risco e a sua situação financeira e de solvência.

Essa divulgação corresponde ao presente Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF"), preparado em base consolidada por Gomes Topholdings, S.a.r.l. (a "Companhia") e as suas subsidiárias ("Grupo GamaLife" ou o "Grupo"), o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração a 6 de julho de 2020.

Gomes Topholdings, S.à.R.L. foi incorporada em 3 de maio de 2019.

A única subsidiária operacional da Companhia, sob supervisão regulamentar de seguros é a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida S.A. (anteriormente denominada GNB - Companhia de Seguros de Vida S.A.) ("GamaLife"), no período de referência do presente Relatório.

A GamaLife foi adquirida pelo Grupo, através de uma subsidiária detida pela Gomes TopHoldings, em 14 de outubro de 2019. GamaLife era previamente detida pelo Novo Banco, estando integrada no Grupo Novo Banco até à data de aquisição pelo Grupo GamaLife.

A GamaLife exerce a sua atividade em Portugal explorando exclusivamente o ramo vida, comercializando os seus produtos, nomeadamente, seguros de vida risco, seguros de capitalização e Planos Poupança Reforma (PPR) através das redes bancárias do Grupo Novo Banco.

O valor total consolidado de prémios emitidos em 2019 ascendeu a 89,3 milhões de euros (para o período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2019). O resultado consolidado líquido do exercício foi de 113,2 milhões de euros.

Gomes TopHoldings, S.à.R. L. é uma "sociedade gestora de participações sociais de seguros" na acepção da alínea f) do artigo 252º do RJASR, tendo como "filial", nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da mesma lei, a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, SA.

As regras e estrutura do Governo do Grupo são definidas com o objetivo de assegurar uma governação responsável orientada para a criação de valor, transparência e valor para o cliente no seio da sua subsidiária de seguros e principal entidade operacional, a GamaLife. As actividades de governo e gestão de risco do Grupo são, assim, desenvolvidas principalmente no seio da GamaLife.

GamaLife é atualmente gerida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, que define os objetivos e os meios necessários à sua prossecução. Na sequência da aquisição, acima mencionada, por um conjunto de fundos geridos pela APAX e, em consequência, da saída do universo Grupo Novo Banco, a Companhia está, atualmente, em processo de autonomização da sua estrutura organizacional, a qual era anteriormente partilhada com a GNB – Companhia de Seguros, S.A. , entidade que explora o ramo não-vida e com a GNB – Gestão de Ativos - SGPS, S.A., especializada em gestão de ativos.

Os principais riscos incorridos pela GamaLife e pelo Grupo são de natureza financeira (perdas inesperadas derivadas de movimentos de mercado adversos ou de incumprimento inesperado de contrapartes), de subscrição vida (perdas derivadas de fatores biométricos, como longevidade ou mortalidade, ou de descontinuidade, como anulação ou resgate de apólices) e operacionais (perdas decorrentes de falhas).

Os principais indicadores relativos a 31 de dezembro de 2019, calculados de acordo com o regime de Solvência II, utilizando a fórmula-padrão, considerando o ajustamento de volatilidade e aplicando a medida transitória sobre as provisões técnicas são os seguintes:

- **Fundos Próprios Elegíveis** para cobertura do Requisito de Capital de Solvência – **456,8 milhões de euros;**
- **Requisito de Capital de Solvência** – **186,3 milhões de euros;**
- **Rácio de Capital de Solvência** – **245,26 %** (o requisito regulamentar define um mínimo de 100% para este rácio);
- **Fundos Próprios Elegíveis** para cobertura do Requisito de Capital Mínimo – **428,5 milhões de euros;**
- **Requisito de Capital Mínimo** – **83,8 milhões de euros;**
- **Rácio de Capital Mínimo** – **511,30%.**

O Grupo GamaLife, desde a aquisição da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., cumpriu durante 2019 o requisito de capital de solvência e o requisito mínimo de solvência.

A atual pandemia Covid-19, com impactos ao nível nacional e internacional, está a afetar de forma significativa a economia mundial, sendo a sua magnitude ainda incerta e dependente das medidas preventivas epidémicas adotadas, da duração da epidemia e da implementação de medidas económicas. Considerando as previsões à data e as análises efetuadas aos impactos do Covid-19, é expectativa do Grupo continuar a cumprir o requisito de capital de solvência e manter um nível adequado de fundos próprios.

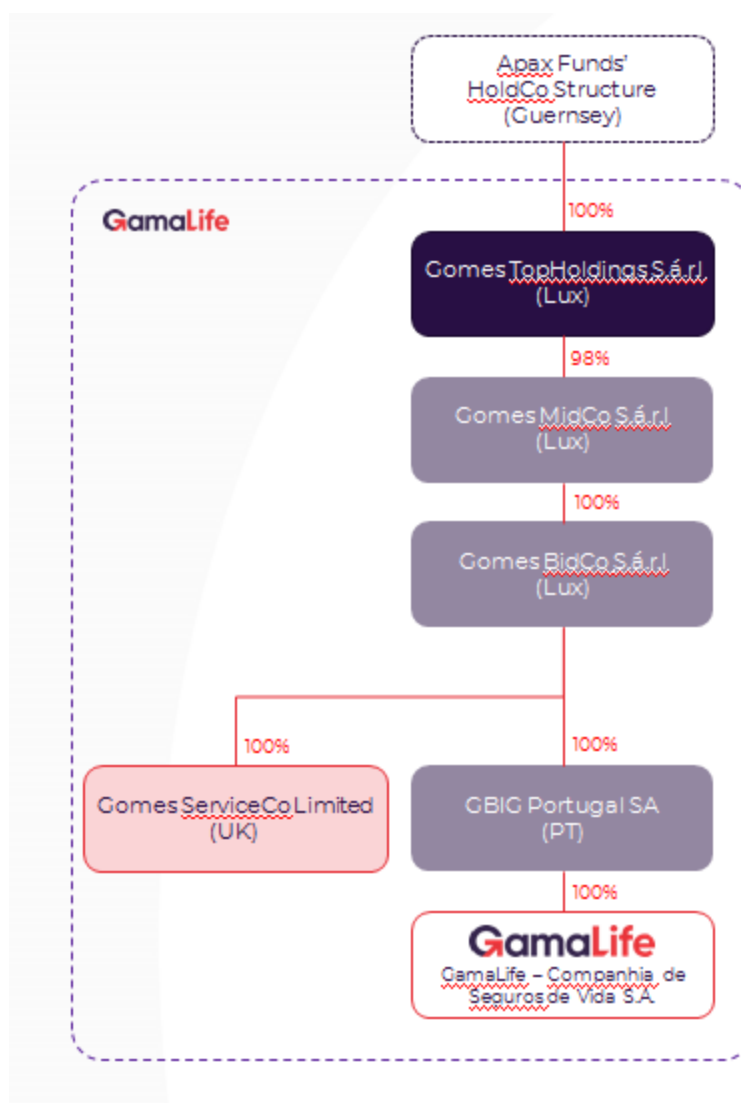
A. Atividades e desempenho

A.1. Atividades

O Grupo GamaLife é constituído pela companhia de seguros GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A e por uma cadeia de sociedades sedeadas em Portugal, Luxemburgo e Reino Unido

O Grupo GamaLife envolve as seguintes entidades que, para efeitos da determinação dos dados consolidados de acordo com o previsto no Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, foram consideradas no respetivo perímetro de consolidação

- Gomes TopHoldings S.à.r.l (LUX)
- Gomes Midco S.à.r.l (LUX)
- Gomes BidCo S.à.r.l (LUX)
- Gomes ServiceCo Limited (UK)
- GBIG Portugal S.A. (PT)
- GamaLife – Companhia de Seguros de Vida S.A. (PT)



A entidade Gomes TopHoldings, casa-mãe do Grupo, foi constituída em 03 de maio de 2019 e está organizada de acordo com as leis do Luxemburgo como uma “Société à Responsabilité Limitée”, por um período ilimitado. A sociedade é controlada por fundos de investimento afiliados da APAX Partners.

A sede da Companhia é 1-3, Boulevard de la Foire, L-1528 Luxemburgo.

O capital social da Gomes TopHoldings, S.à.R.L., em 31 de dezembro de 2019, ascendia a EUR 8 304 016 representado por 12 000 ações classe A e 8 292 016 ações classes B a E, integralmente realizado.

A Gomes TopHoldings, S.à.R.L. é uma «sociedade gestora de participações no setor dos seguros» na acepção da alínea f) do artigo 252.º do RJASR, tendo por «filial», nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, a GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, SA. Assim, considerando a estrutura do Grupo e o tipo de atividade desenvolvida pelas empresas do grupo, este Relatório incide

essencialmente sobre a atividade levada a cabo pela GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., detalhando em algumas secções determinadas especificidades do Grupo.

A principal atividade das empresas localizadas no Luxemburgo é a aquisição de participações e a administração dessas mesmas participações. A GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (adiante designada por GamaLife) é uma companhia de seguros de vida exercendo a sua atividade de comercialização de seguros de vida em Portugal. O quadro abaixo ilustra com base em variáveis retiradas das demonstrações financeiras o peso determinante que a GamaLife representa no Grupo, justificando deste modo o enfoque dado a esta subsidiária ao longo do presente relatório. Relativamente aos passivos por contratos de investimento interessa esclarecer que a diferença entre GamaLife e o consolidado Gomes TopHolding se deve exclusivamente ao critério de mensuração, decorrente da aplicação das normas contabilísticas já que, em substância, corresponde exatamente ao mesmo universo de contratos.

Variáveis	milhares de euros	
	Gomes TopHolding, S.a.R.L. (Consolidado)	GamaLife, SA (Individual)
Activo	5.214.646	5.187.767
Liquidez, Investimentos e Outros Tangíveis	5.138.924	5.129.011
Provisões Técnicas de Seguro Directo	1.844.231	1.844.231
Passivos por Contratos de Investimento	2.827.094	2.755.481

A autoridade de supervisão do Grupo é a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com sede na Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa

O auditor de Gomes Topholding S.a.r.l é a Ernst & Young S.A., Luxembourg.

O revisor oficial de contas da GamaLife é a Ernst & Young, Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. com sede na Avenida da República, 90 – 6º 1649-024 Lisboa

A informação divulgada nos pontos seguintes está relatada em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas.

A.2. Desempenho da subscrição

A única entidade com atividade operacional é a GamaLife. A informação apresentada respeita a dados consolidados.

GamaLife exerce a sua atividade em Portugal, comercializando seguros essencialmente através das redes bancárias do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST). A

Companhia explora o ramo vida, comercializando seguros de capitalização, PPR (Planos Poupança Reforma) e seguros de vida risco.

O volume de negócios de GamaLife, desde o momento da sua entrada na esfera do Grupo, ascendeu a 89,3 milhões de euros. Para este valor contribuiu a produção de seguros PPR, no montante de cerca de 68,9 milhões de euros.

O quadro abaixo apresenta os prémios brutos emitidos pela GamaLife, desde a sua aquisição em 2019 pelo Grupo:

milhares de euros	
TOTAL	2019
PORTUGAL	89.323
- PPR	68.913
- PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO	10.848
- PRODUTOS DE RISCO	9.562

O quadro abaixo apresenta os prémios brutos emitidos, por tipo de contrato, pela GamaLife, desde a sua aquisição em 2019 pelo Grupo:

milhares de euros	
Seguro Direto	2019
PORTUGAL	89.323
CONTRATOS DE SEGUROS	81.824
- Rendas Vitalícias	0
- Restantes Produtos Risco	9.562
- Produtos de Capitalização	6.504
- PPR	65.757
CONTRATOS DE INVESTIMENTO	7.500
- Produtos de Capitalização	4.344
- PPR	3.156

A GamaLife celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição a risco.

O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites de indemnização sejam elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

O quadro abaixo apresenta os prémios adquiridos, líquidos de resseguro, pela GamaLife, desde a sua aquisição em 2019 pelo Grupo:

milhares de euros	
Total	2019
Prémios brutos emitidos	81.887
Prémios de resseguro cedido	-6.067
Prémios Líquidos de Resseguro	75.820
Variação da provisão para prémios não adquiridos líquida de resseguro	131
Prémios líquidos de resseguro	75.951

A.3. Desempenho dos investimentos

A única entidade com atividade operacional é a GamaLife. A informação apresentada respeita a dados consolidados.

O ano de 2019, apresentou um valor negativo na atividade financeira líquida de 7,5 milhões de euros, devido essencialmente aos Ganhos Líquidos de ativos e passivos (-12,9 milhões de euros).

milhares de euros	
Total	2019
Atividade Financeira Líquida	(7.512)
Rendimentos líquidos de gastos financeiros	6.758
Ganhos líquidos de activos e passivos	(12.877)
Perdas de imparidade	(739)
Diferenças de câmbio	(654)

Por classe de ativos, a reserva de justo valor em 31 de dezembro de 2019 era a seguinte;

milhões de euros

Reserva de Justo Valor	2019
Classe de Ativos	-12,7
Obrigações	-18,7
Ações	6,0
Imóveis	0,0
Outros	0,0

A GamaLife detinha a 31/12/2019, nas carteiras em que o risco é assumido pelo tomador do seguro, os seguintes investimentos em titularizações:

euros

Designação Ativo	ISIN	Rating	Valor 2019	Valor 2018
TAGST A1 ENGY MTG /2009 - 12/05/2025	PTTGUAOM0005	A	1.993.098	2.366.646
VERSE 3 Snr MTG 1.99% - 2015/ 12-02-2019	PTTGUOOM0017	A	0	67.790
VERSE 5 Snr MTG 0.85% /2017 - 12/02/2022	PTTGCPOM0000	A	1.088.087	1.567.987
Total			3.081.185	4.002.423

No final de 2019, o portfolio de ativos de GamaLife tem como destaque dívida pública de países da periferia europeia, tornando-o particularmente sensível à evolução dos spreads de risco face às taxas de juro sem risco.

A.4. Desempenho de outras atividades

A informação apresentada respeita a dados consolidados.

O quadro abaixo apresenta os custos de exploração líquidos:

milhares de euros	
Total	2019
CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS	10.200
Custos de aquisição	3.933
Comissões de resgate	7
Comissões de subscrição	679
Comissões financeiras	2.733
Outros	313
Custos imputados à função aquisição	202
Gastos administrativos	6.287
Custos imputados à função administrativa	6.287
Comissões e participação nos resultados de resseguro	(20)
Comissões de resseguros cedido	35
Participação nos resultados de resseguro	(55)

O quadro abaixo apresenta os custos com sinistros:

milhares de euros	
Total	2019
CUSTOS COM SINISTROS	20.407
Custos directos com sinistros	22.695
Prestações	18.174
Variação da provisão para sinistros	4.521
Custos imputados à função sinistros	113
de Resseguro Cedido	(2.401)
Montantes pagos	(1.840)
Variação da provisão para sinistros	(561)

Considerando a totalidade dos custos com sinistros e passivos financeiros.

milhares de euros	
Total	2019
Custos com Sinistros e Passivos Financeiros	56.589
CONTRATOS DE SEGUROS	22.624
CONTRATOS DE INVESTIMENTO	33.966
RESSEGURO	2.401
CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO	54.188

O quadro abaixo apresenta os custos com sinistros e passivos financeiros:

milhares de euros	
Total	2019
Custos c/ Sinistros e Passivos Financeiros - Portugal	56.589
- PPR	33.469
- PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO	19.521
- PRODUTOS DE RISCO	3.599

Em termos globais, no final do ano 2019, os Custos e Gastos por Natureza a Imputar apresentam um volume de 21,1M€.

milhares de euros	
Total	2019
CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR	21.075
Gastos de Natureza Operacional	1.483
Gastos com pessoal	438
Fornecimentos e serviços externos	977
Impostos e taxas	61
Depreciações e amortizações do exercício	6
Gastos de Natureza Financeira	2.047
Juros suportados	375
Comissões	1.672
Outros	17.545

O rácio global dos custos e gastos por natureza a imputar (operacionais, de natureza financeira e outros) com as provisões matemáticas é apresentado no quadro seguinte:

	2019
CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR / PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,20%
Gastos de natureza Operacional	0,15%
Gastos de natureza Financeira	0,06%
Outros Gastos	0,00%

A.5. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

B. Sistema de Governação

O modelo principal de governação do Grupo assenta no modelo da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A, empresa com atividade seguradora vida, cobrindo os principais riscos (financeiros, de subscrição vida e operacionais), pelo que a informação nos pontos subsequentes refere-se ao sistema de governação da GamaLife.

A entidade Gomes TopHoldings, casa-mãe do Grupo, foi constituída em 03 de maio de 2019 e está organizada de acordo com as leis do Luxemburgo como uma “Société à Responsabilité Limitée”, por um período ilimitado. A sociedade é controlada por fundos de investimento afiliados da APAX Partners

A sociedade Gomes TopHoldings, S.à.R.L. é gerida por um Conselho de Administração composto por:

- Matteo Castelvetri;
- James Doyle;
- Frank Andreas Ehmer;
- Geoffrey Limpach;

- François Pfister;

- Andrew Daniel Waidhofer

A fiscalização externa do Grupo é efetuada pelo auditor externo de Gomes Topholding e pelo revisor oficial de contas de GamaLife - Ernst & Young S.A. (Luxembourg) e Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, SA (Portugal), bem como pelas entidades de supervisão a que GamaLife e o Grupo estão sujeitas.

B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

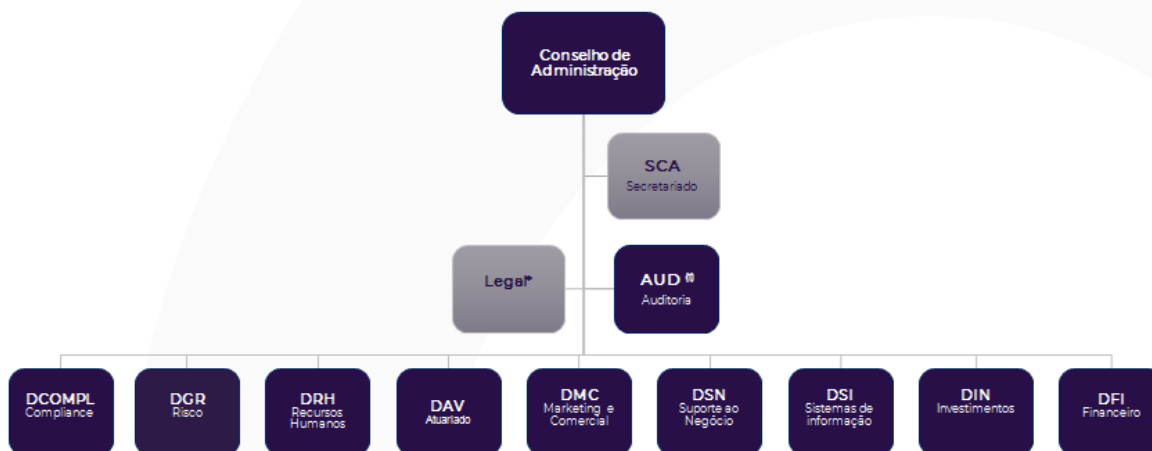
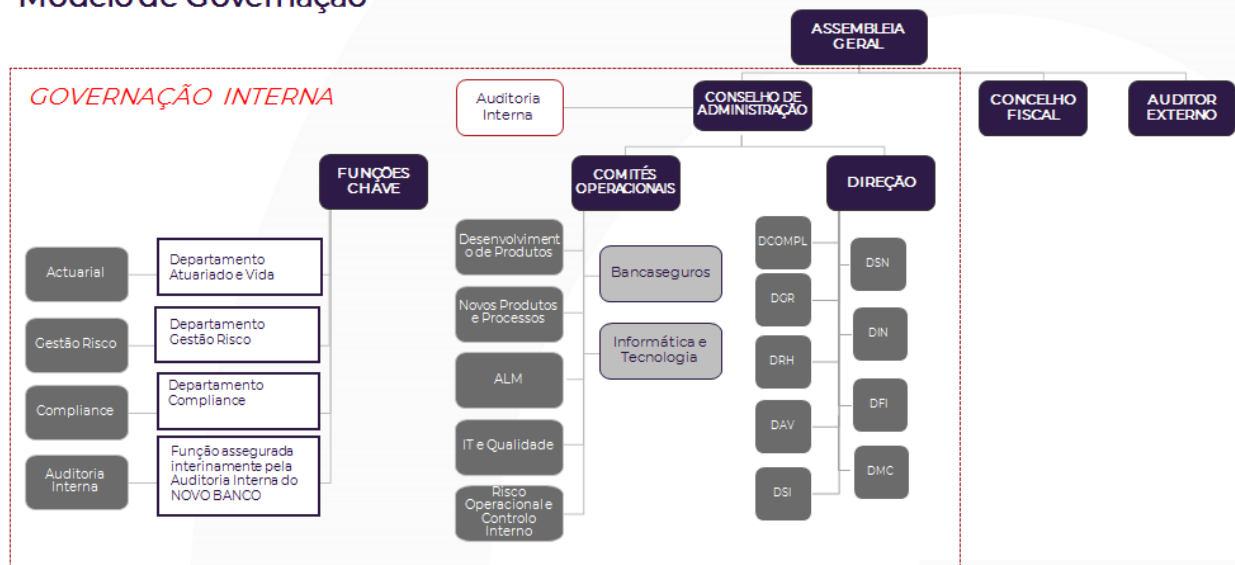
B.1.1. Estrutura organizacional

No âmbito do processo de reestruturação do Grupo Novo Banco, e com o objetivo de otimizar custos e processos, em 2016 ocorreu a fusão das estruturas funcionais e das operações das seguradoras (GamaLife, anteriormente GNB Seguros Vida S.A., e GNB Seguros S.A.) com a GNB - Gestão de Ativos - SGPS, S.A.

Desde essa data a estrutura organizativa da GamaLife manteve-se praticamente inalterada tendo apenas ocorrido em 2017, a autonomização num departamento da área de sistemas de informação e tecnologia. Em 2018 a área de investimento imobiliário transitou para o departamento de planeamento e controlo. Durante 2019 não se registaram alterações à estrutura.

Na sequência da conclusão da aquisição da empresa em 14 de Outubro de 2019, o novo Conselho de Administração de GamaLife deu início ao processo de separação do Grupo Novo Banco. Foi criada uma estrutura organizacional revista para a empresa como entidade independente e para gerir a transição a um nível funcional. A estrutura organizacional e de governação operacional, aprovada em 28 de fevereiro de 2020, representa a nova estrutura de funcionamento, e não a estrutura organizativa da companhia que existia a 31 de dezembro de 2019.

Modelo de Governação



*em processo de recrutamento

(1) Auditoria Interna – função assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna do NB (interim)

A estrutura organizativa segue o princípio da segregação e independência das principais áreas-chave, nomeadamente a independência do Departamento de Gestão de Risco, Departamento Jurídico e Compliance, Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco e Departamento Atuariado Vida. As descrições de funções dos titulares destas áreas-chave encontram-se nas secções B.3 a B.6 do presente relatório.

O atual Conselho de Administração de GamaLife é composto por três elementos, eleitos em 14 de abril de 2020, todos eles com funções executivas e reunir-se-á mensalmente. O Conselho não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

As seguintes matérias deverão necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração de GamaLife:

1. Aprovação de contratos com terceiros cujos valores/ responsabilidades excedam em 10% as despesas totais anuais da Sociedade (excluindo despesas com comissões e partilha de lucros);
2. Concessão de financiamentos, depósitos, ou prestação de garantias acima do valor de um milhão de euros;
3. Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis por valor superior a 5 milhões de euros, desde que os bens imóveis sejam utilizados na gestão corrente da sociedade;
4. Solicitação de financiamentos ou criação de passivo acima dos dez milhões de euros (por transação);
5. Licenciamento ou concessão de direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade;
6. Alargamento ou redução da atividade social ou modificação do objeto da sociedade;
7. Aprovação do Balanço e contas da Sociedade e todos os documentos legais de prestação de contas da Sociedade;
8. Aprovação de proposta de aplicação de resultados;
9. Emissão de obrigações.

Com a conclusão do processo de aquisição de GamaLife, no dia 14 de outubro de 2019, os três membros do Conselho de Administração de GamaLife que se encontravam em funções **Paulo Vasconcelos, Jorge Lopes da Silva e José António Rodrigues Nunes Coelho** (não executivo) apresentaram as suas renúncias com efeitos imediatos, tendo sido eleitos no próprio dia os seguintes Administradores: **Matteo Castelvetti (executivo), Frank Andreas Ehmer e Andrew Daniel Waidhofer (não executivos)**. No dia 19 de dezembro por deliberação unânime escrita foi nomeado também como Administrador **Alistair Wallace Bell (executivo)**.

Por proposta do acionista, foi aprovada em 14 de abril de 2020, em Assembleia Geral Anual da Companhia, a recondução de **Matteo Castelvetti (executivo) e Alistair Wallace Bell (executivo)**, e a nomeação de **Filomena Teresa Mil-Homens Ferreira Santos (executivo)**, que acumulará funções com as que atualmente desempenha ao nível da direção técnica do Departamento de Atuariado Vida e da

função atuarial. No mesmo dia por deliberação do Conselho de Administração, foi eleito **Matteo Castelvetri**, para desempenhar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, que entre outras funções tem sob a sua responsabilidade assegurar que irá acompanhar e desafiar as matérias de índole atuarial.

A Gestão de GamaLife é assim assegurada por um Conselho de Administração composto por três Administradores designados para o ano de 2020. Estes administradores assumiram funções executivas, com os poderes de gestão diária e corrente de GamaLife, que por lei são delegáveis, com exceção dos previstos no artigo 407.º, número 4 do Código das Sociedades Comerciais e das matérias que, nos termos do artigo 21.º, n.º 3 do contrato de sociedade, devam necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal de GamaLife é composto por um presidente, dois membros efetivos e um membro suplente, reunindo-se ordinariamente pelo menos uma vez em cada três meses e sempre que o presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar. Foram reconduzidos, para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de Acionistas ocorrida no dia 14 de abril de 2020, o seu Presidente **António Andrade Gonçalves**, os dois membros efetivos **José Maria Ribeiro da Cunha** e **Joaquim da Silva Neves**, e o membro suplente **Paulo Ribeiro da Silva**.

Os membros do Conselho Fiscal devem exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial, dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas e ainda emitir os relatórios e pareceres obrigatórios por lei.

A fiscalização externa de GamaLife é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da GamaLife, a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, SA, bem como pelas entidades de supervisão a que a GamaLife está sujeita.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um secretário, tendo sido eleitos respetivamente para esses cargos, na Assembleia Geral de Acionistas no dia 14 de abril de 2020, para o mandato de 2020, **Mário Lino Dias** e **José Miguel de Seabra Lopes Marcão**.

Está igualmente previsto o funcionamento de órgãos multidisciplinares (Comités) sobre diversos temas transversais. Estes comités conforme acima referido, foram revistos na recente reestruturação, encontrando-se definidos os seus objetivos e participantes, mas não tendo ainda sido vertidos para o normativo interno, pelo que descreveremos os novos Comités e os que estiveram em vigor até 28 de fevereiro de 2020. É de referir que dado processo de venda durante o ano de 2019, e a mudança da Administração no final desse mesmo ano, estes comités não se reuniram com frequência prevista.

Novos Comités (aprovados a 28 de fevereiro de 2020):

- **Comité Bancasseguros**

O Comitê reúne mensalmente. As atribuições do Comitê são a definição da oferta de produtos a comercializar na rede de balcões do Grupo Novo Banco, bem como as ações comerciais a implementar, a análise dos resultados comerciais e redefinição de estratégias comerciais para o cumprimento do Orçamento anual de vendas. O organizador do Comitê é o Departamento de Marketing e Comercial (DMC) da GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife e do Novo Banco com os pelouros da área do Marketing e Comercial, e as equipas de Marketing e Comercial do banco e de GamaLife.

- **Comitê de Novos Produtos e Processos (NPP)**

Este Comitê não tem periodicidade definida, reunindo sempre que se pretenda lançar ou reestruturar produtos e/ou serviços. As atribuições do Comitê são a validação de todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Empresa. O organizador do Comitê é o Departamento de Compliance (DCOMPL) de GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração da GamaLife com os pelouros da área do Compliance, Marketing e Comercial, Suporte ao Negócio, Atuarial e Risco, e os responsáveis dos Departamentos: Risco, Marketing e Comercial, Suporte ao Negócio, Atuarial, IT e Financeiro.

- **Comitê ALM**

O Comitê reúne mensalmente. As atribuições do Comitê são a monitorização dos ativos/passivos (ALM), a performance financeira, a execução da política de investimentos e a análise dos mercados financeiros. O organizador do Comitê é o Departamento de Gestão de Risco de GamaLife, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração com os pelouros da área de Risco, Atuarial, Investimentos e Financeira, e os responsáveis dos Departamentos de Investimentos, Atuarial e Compliance.

- **Comitê de Desenvolvimento de Produtos**

O Comitê reúne mensalmente. As atribuições do Comitê são a coordenação do lançamento de novos produtos, assegurar o alinhamento com a estratégia da Companhia, com as orientações e com o apetite ao risco definido. O organizador do Comitê é o Departamento de Marketing e Comercial, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração, e um representante de cada um dos departamentos da Companhia (IT, Atuarial, Risco, Compliance, Investimentos, Financeira e Suporte ao Negócio)

- **Comité Informático e Qualidade**

O Comité reúne bimensalmente. As atribuições do Comité são monitorizar os projetos de IT e acompanhar e promover a melhoria contínua de processos de níveis de serviço. O organizador do Comité é o Departamento IT, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração com o pelouro da área do IT, e os responsáveis dos Departamentos de Marketing e Comercial e Suporte ao Negócio.

- **Comité de Risco Operacional e Controlo Interno**

O Comité reúne trimestralmente. As atribuições do Comité são a análise e decisão sobre os riscos operacionais envolvendo a identificação, avaliação, quantificação e monitorização dos mesmos. Assegurar, o respeito pelos princípios que regem a política de subcontratação e a monitorização e controlo total sobre as funções e atividades subcontratadas, de forma a reduzir o risco associado à subcontratação de funções ou atividades, em particular, nos casos em que as funções subcontratadas sejam críticas ou importantes para o desenvolvimento da atividade da Empresa. O organizador do Comité é o Departamento de Compliance, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração com o pelouro da área do Compliance e do Risco, e os responsáveis de cada um dos Departamentos da Companhia e o DPO (Data Protection Officer). O Conselho Fiscal pode ser convidado.

- **Comité Tecnológico**

O Comité reúne mensalmente em 2020 e trimestralmente no futuro. As atribuições do Comité são a definição da estratégia tecnológica e apresentação de propostas de investimento em Tecnologias de Informação em articulação com o Novo Banco enquanto canal de distribuição. O organizador do Comité é o Departamento IT, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração de GamaLife e do Novo Banco com os pelouros da área do IT, Marketing e Comercial, o Responsável do Suporte ao Negócio, e as equipas IT.

- **Comité de Auditoria**

O Comité reúne trimestralmente. As atribuições do Comité têm por base o plano de auditoria interna que é aprovado para um período de dois anos, e neste comité deverão ser analisados os reportes

de auditoria e as suas recomendações, a monitorização da implementação das medidas propostas e recomendadas. O organizador do Comité é o responsável pela Auditoria Interna, sendo os seus membros permanentes os membros do Conselho de Administração com funções executivas e sem funções executivas, os Responsáveis do Departamento de Risco, do Departamento de Compliance, e um membro do Conselho Fiscal.

Comités existentes até 28 de fevereiro de 2020:

- **Comité de Bancasseguros Vida**

O Comité reunia trimestralmente. As atribuições do Comité eram a definição da oferta de produtos a comercializar na rede de balcões do Grupo Novo Banco, bem como as ações comerciais a implementar, a análise dos resultados comerciais e redefinição de estratégias comerciais para o cumprimento do Orçamento anual de vendas. O Comité abrangia as entidades GNB Gestão de Ativos e GamaLife (ex-GNB Seguros Vida).

- **Comité de Novas Atividades e Produtos (NAP)**

Este Comité não tinha periodicidade definida, reunindo sempre que se pretendia lançar ou reestruturar produtos e/ou serviços. As atribuições do Comité eram a validação de todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Empresa. O Comité devia pronunciar-se sobre aspetos como: a finalidade económica do produto, a adequação ao segmento de cliente alvo, a conformidade com leis, regulamentos, forma de distribuição incluindo autorização de reguladores, classificação em produto simples ou complexo, conflitos de interesse e precauções tomadas para os controlar, política de margens, condições de retrocessão de comissões e remuneração variável dos comerciais, advertência sobre riscos, transparência das mensagens dos documentos contratuais e conteúdo das campanhas publicitárias, formação, meios de controlo, respeito das disposições sobre proteção de dados pessoais, sigilo bancário, impacto da fiscalidade e tratamento informático. Este Comité abrangia as entidades GNB Gestão de Ativos e GamaLife (ex-GNB Seguros Vida).

- **Comité Técnico de Risco**

O Comité reunia trimestralmente. As atribuições do Comité eram de analisar e deliberar sobre aspetos relacionados com a gestão de risco (à exceção dos riscos operacionais), envolvendo a identificação, avaliação, quantificação e monitorização dos diversos riscos, analisando e propondo políticas, metodologias e procedimentos de controlo e mitigação. Competia-lhe ainda validar as

políticas de subscrição e de resseguro propostas pelo atuariado vida. Este Comité abrangia as entidades GNB Gestão de Ativos e GamaLife (ex-GNB Seguros Vida).

- **Comité Informático, Organização e Qualidade (CIOQ)**

O Comité reunia bimensalmente. As atribuições do Comité eram propor, no final de cada ano, um plano de ação relativo a projetos com envolvimento do departamento de sistemas de informação, acompanhar os projetos previstos no plano de ação, avaliar impactos causados por discrepâncias detetadas durante o desenho, aprovar a versão final do desenho de alto nível, gerir os pedidos de alteração após fecho de requisitos com impactos na solução e prazos, avaliar e decidir o enquadramento de projetos não previstos no plano de ação com impacto e acompanhar e promove a melhoria dos indicadores de qualidade. Este Comité abrangia as entidades GNB Gestão de Ativos e GamaLife (ex-GNB Seguros Vida) e GNB Seguros.

- **Comité Tecnológico Único**

O Comité previa reunir-se semestralmente. As atribuições do Comité eram a definição da estratégia tecnológica e apresentação de propostas de macro investimento em Tecnologias de Informação (TI) em articulação com o Departamento de Sistemas de Informação do Novo Banco (**NB/DSI**) e Credit Agricole Assurances (**CAA**) para temas comuns de TI e contribuir para manter atualizado o Plano Estratégico de Tecnologias de Informação e Comunicação (**TIC**). Este Comité abrangia as entidades GNB Gestão de Ativos e GamaLife (ex-GNB Seguros Vida) e GNB Seguros.

- **Comité de Gestão de Risco, Controlo Interno e Compliance**

O Comité tinha como objetivo reunir-se trimestralmente. As atribuições do Comité eram a análise e decisão sobre os riscos (exceto os riscos financeiros que têm fórum próprio), envolvendo a identificação, avaliação, quantificação e monitorização dos mesmos, assegurar o *follow up* da estrutura de gestão de riscos operacionais implementada e a coordenação das funções de controlo (Gestão de Riscos Operacionais e Controlo Interno, Compliance), de forma a aferir sobre a adequabilidade e eficácia dos sistemas de controlo e monitorização operacional, supervisionar a implementação e execução da aplicação do programa de reforço do controlo da conformidade, bem como examinar todos os incumprimentos e falhas significativas ao nível da conformidade, assegurar, o respeito pelos princípios que regem a política de subcontratação e a monitorização e controlo total sobre as funções e atividades subcontratadas, de forma a reduzir o risco associado à subcontratação de funções ou atividades, em particular, nos casos em que as funções

subcontratadas sejam críticas ou importantes para o desenvolvimento da atividade da Empresa. Em particular, relativamente aos Serviços Externos Essenciais competia-lhe avaliar a classificação dos prestadores de serviços como essenciais ou não, implicando regras de controlo específicas, garantir o controlo permanente e de conformidade para as atividades de Prestação de Serviços Externos Essenciais, assegurar o controlo da política de Subcontratação a ser aprovada e participar, caso fosse necessário, nos processos de seleção dos fornecedores de Serviços Externos Essenciais, identificar os Serviços Essenciais prestados por entidades externas/ subcontratação e submeter essa lista anualmente para aprovação pelo Conselho de Administração, promover a negociação para inclusão de novas cláusulas nos contratos já existentes, reportar informação ao Conselho de Administração, validar a Política de Subcontratação e revisões posteriores, analisar e avaliar o desempenho da implementação da Política de Subcontratação, nomeadamente nos casos em que existam atrasos no processo de implementação superiores a 25% do horizonte temporal planeado, apoiando na definição de um plano de mitigação. Este Comité abrangia as entidades GNB Gestão de Ativos e GamaLife (ex-GNB Seguros Vida).

- **Comité Financeiro Vida**

O Comité reunia mensalmente. As atribuições do Comité eram a definição da estratégia de investimento, nomeadamente *asset allocation*, níveis de risco e retorno, limites de exposição aos vários segmentos de risco e aos vários tipos de emitentes e decisões estratégicas pontuais sobre as carteiras; monitorizar a carteira de ativos sob gestão com data de referência ao fim do mês anterior, nível de alocação de ativos, limites de investimento e análise de ALM e emitir recomendações relativamente a temas relacionados com políticas e planos de investimentos, alocação de ativos, gestão de ativos, implementação de estratégias financeiras e respetiva performance.

- **Comité de Segurança**

O Comité reunia quadrimestralmente. As atribuições do Comité eram efetuar recomendações à Administração sobre segurança informática e tecnológica, de pessoas e bens e de continuidade de negócio. Este Comité abrangia as entidades GNB Gestão de Ativos e GamaLife (ex-GNB Seguros Vida) e GNB Seguros.

B.1.2. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral de GamaLife (ex-GNB Seguros Vida, S.A.) tem por objeto dar cumprimento ao regime previsto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, que prevê que as entidades de interesse público, como é o caso das empresas de seguros e de resseguros, devem, anualmente, submeter à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

A Política de Remuneração dos Órgãos sociais de GamaLife foi aprovada em Assembleia Geral Anual de Acionistas de 14 de abril de 2020.

A política aprovada tem como referência os seguintes princípios:

Membros do Conselho de Administração (com funções executivas):

Componente Fixa da Remuneração

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresa de referência nacional.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, não devendo, em regra, ser inferior a 60% da mencionada remuneração total anual.

Componente variável da remuneração

À componente fixa poderá acrescer uma remuneração variável, calculada com base em critérios de desempenho individual e/ou coletiva e sujeita a limites, nos termos que vierem a ser definidos em Assembleia Geral.

A remuneração variável anual, quando existente, não deverá em regra, ser superior a 40% da remuneração total anual, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos da Companhia, designadamente do resultado líquido do Exercício do ano anterior, da rentabilidade dos capitais próprios e do rácio combinado, tendo sempre em consideração no processo de avaliação a adequabilidade, quer dos

capitais próprios da Companhia aos riscos assumidos, quer ainda da representação das provisões técnicas.

O pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, tem lugar preferencialmente após o apuramento das contas de cada exercício económico, sendo que a remuneração variável anual da totalidade dos membros do Conselho de Administração com funções executivas não poderá exceder 3% dos lucros do exercício, quando existentes, conforme determinado no número 2 do Artigo 22.º dos estatutos da Companhia.

Celebração de contratos

É proibida a celebração de contratos pelos membros do órgão de administração, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

Fundo de Pensões e outros benefícios

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas poderão ainda beneficiar de uma contribuição para um fundo de pensões.

Para além do referido na presente Política de Remuneração, não são consideradas outras formas de remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, não sendo igualmente atribuídos aos mesmos quaisquer benefícios pecuniários ou não pecuniários de relevo.

Membros do Conselho de Administração sem funções executivas

Os membros do conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos e aprovados pela Assembleia Geral que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho, não havendo lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

Limites à indemnização a pagar por destituição sem justa causa do órgão de administração

A eventual indemnização por destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não deve ser paga se a mesma resultar de um inadequado desempenho do membro cessante.

Órgãos de Fiscalização

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no Artigo 25.º dos Estatutos da Companhia, constituído por três membros, dos quais um desempenha as funções de Presidente.

Os respetivos membros são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal, pago 14 vezes em cada ano civil completo, nos termos definidos em Assembleia Geral.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 13.º dos Estatutos da Companhia, constituída por um Presidente e um Secretário.

Os Membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido em Assembleia Geral, caso haja lugar ao seu pagamento.

B.1.3. Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chaves e restantes colaboradores

GamaLife tem também definida uma política de remunerações aplicável aos colaboradores da empresa que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferem uma remuneração variável e exerçam a sua atividade no âmbito das funções-chave ou outra atividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

De acordo com o aí definido, esta Política de Remunerações de colaboradores com funções-chave, aplica-se:

- a) Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e *compliance*;
- b) Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito da função atuarial;
- c) Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1.º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos órgãos sociais e dos restantes descritos anteriormente, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da instituição e desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Considerando a adequação e transversalidade dos princípios presentes nesta política de remuneração, eles são igualmente aplicáveis em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios atrás definidos, salvo decisão, em contrário, aprovada pelo Conselho de Administração.

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da GamaLife incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia. Em 2020, até nova aprovação, os princípios definidos na política de remuneração mantêm-se os mesmos de 2019:

a) Composição da remuneração

A remuneração pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

Na sequência da revisão e aprovação anual da política de remuneração, a remuneração fixa é revista e aprovada pela Administração, de acordo com os resultados da Companhia, indicadores como a taxa de inflação, a taxa de aumento da Contratação Coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado.

Do mesmo modo, é também definida uma componente variável que tem como uma das principais referências a avaliação do desempenho.

b) Limites e equilíbrio na remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média na Companhia de aproximadamente 80% da Remuneração Total Anual. A parte

fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia, formando o ordenado efetivo mensal.

A parte variável, caso venha ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual para a totalidade dos colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações e às melhores práticas que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da GamaLife.

A avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração tem como referência principal as variáveis a seguir enunciadas, analisadas à luz do exercício das suas funções:

- visão estratégica;
- planeamento, organização e controlo;
- orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- capacidade de análise e decisão;
- espírito de equipa.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário aplicar o diferimento de uma eventual remuneração variável (RVA).

Assim, caso venha a ser atribuída, a RVA será paga de uma só vez, na sequência da sua aprovação, no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

De igual modo, tendo presente o facto dos títulos de GamaLife não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da RVA consistir na atribuição de opções sobre ações da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração.

c) Outros benefícios

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, são ainda atribuídos os seguintes benefícios à generalidade dos colaboradores:

- Seguros de Vida e Saúde;
- Desconto no prêmio dos seguros de que sejam tomadores;
- Planos individuais de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez;
- Prêmio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos em GamaLife, ou Licença com retribuição após perfazer 50 anos de idade e 15 anos de antiguidade na empresa (desde que respeitados os critérios de absentismo).

B.1.4. Transações materiais com o acionista

GamaLife (ex-GNB Seguros Vida) efetuou até 14 de outubro de 2019, (data da venda) um conjunto de transações materiais com o seu anterior acionista (Novo Banco), decorrentes da sua atividade corrente.

GamaLife efetua a distribuição dos seus produtos através da rede bancária do seu anterior acionista e, no âmbito da sua gestão financeira utiliza o Novo Banco como banco depositário de uma parte significativa dos seus ativos financeiros. Do mesmo modo, no âmbito da gestão financeira da sua carteira de investimentos efetuou ao longo de 2019 operações de depósito e de cobertura de risco cambial, utilizando *forwards* cambiais, junto do Novo Banco.

O Novo Banco é ainda arrendatário de alguns imóveis detidos por GamaLife. GamaLife é subarrendatária ao Novo Banco do espaço ocupado pela sua sede.

Das relações acima expostas resultou um conjunto de proveitos e custos refletidos nas demonstrações financeiras.

Não existem transações significativas com os membros dos órgãos sociais.

Não são conhecidas transações entre GamaLife e o novo acionista (GBIG Portugal), ou com sociedades com este relacionado.

B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

A existência de princípios e regras de competência e idoneidade e o seu cumprimento pelos colaboradores que dirijam efetivamente a empresa ou que nela sejam responsáveis por outras funções essenciais é um princípio basilar de boa governação e da gestão de risco da GamaLife.

As pessoas assumem um papel central na gestão de risco, podendo a ausência de adequadas competências e idoneidade colocar em causa os princípios e regras estabelecidos e, conseqüentemente, potenciar a existência de riscos indesejados e de perdas inesperadas para a organização.

A GamaLife desenvolveu e aprovou em Assembleia Geral de Acionistas de 14 de abril de 2020 uma política (Fit & Proper) definindo um conjunto de princípios e regras que deve estar presente em toda a organização, em particular para os membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos diretores de topo, dos responsáveis e das pessoas que exercem funções-chave.

B.2.1. Princípios gerais da política de fit and proper

A política de fit & proper da GamaLife foi desenvolvida com base nos seguintes princípios gerais:

1. A existência e o cumprimento dos princípios de fit & proper é um elemento base da gestão de risco de GamaLife.

Não obstante, é objetivo de GamaLife garantir que todos os colaboradores dispõem das competências e idoneidade necessárias para desempenhar corretamente a sua função.

2. A identificação das funções essenciais deve ser efetuada com base no princípio da prevalência da substância sobre a forma, sendo realizada com base na importância que a função tem para a gestão efetiva de GamaLife, independentemente da posição que ocupe em termos organizacionais.

De entre as funções essenciais destacam-se as funções-chave estabelecidas no âmbito da Diretiva de Solvência II (gestão de risco, compliance, auditoria interna e atuariado). No caso de as funções essenciais serem desenvolvidas em regime de outsourcing os princípios estabelecidos serão igualmente aplicados.

3. GamaLife deve dispor de um processo de monitorização regular do cumprimento dos requisitos de competência e de idoneidade, competindo, porém, aos colaboradores, comunicar quaisquer situações que possam condicionar o cumprimento dos requisitos de fit & proper estabelecidos.

Quaisquer comunicações deste âmbito devem ser prontamente analisadas, com o objetivo de definir um plano de ação associado às mesmas.

B.2.2. Metodologia da política de fit and proper

A metodologia seguida por GamaLife em matéria de Fit & Proper assenta nas seguintes fases:

1) Identificação

Esta fase do processo visa garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pela política e das respetivas matrizes de competência e integridade.

Tal significa que, para além dos responsáveis máximos pela administração de GamaLife (membros do Conselho de Administração) e dos responsáveis pelas funções-chave de acordo com a regulamentação de Solvência II (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuariado), devem ser igualmente considerados, para este efeito, outras funções essenciais em GamaLife (funções com acesso regular a informação privilegiada, que participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Companhia e/ou que desenvolvam atividades com impacto material no perfil de risco da mesma).

2) Documentação

Esta fase visa a recolha da informação necessária para a avaliação do nível de fit & proper dos colaboradores, nomeadamente:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Registo Criminal (aquando da nomeação/recrutamento do colaborador para uma função essencial na Companhia);
- Declaração anual de idoneidade;
- Relatório de avaliação individual

3) Avaliação e monitorização

Com base na informação recolhida, a avaliação deve contemplar tanto a dimensão individual da função como a dimensão coletiva, no que diz respeito aos requisitos mínimos a cumprir pelo órgão de direção, administração e supervisão.

O cumprimento dos requisitos de competência e de idoneidade da Companhia é também extensível ao processo de recrutamento e seleção de pessoas que sejam contratadas para desempenhar estas funções na organização. Em caso de incumprimento de algum dos critérios estabelecidos em matéria de fit & proper, o recrutamento da pessoa em causa deverá ser justificado, devendo igualmente ser definido um plano de ação para suprir eventuais carências da mesma em matéria de competência (quando tal seja adequado).

As validações acima referidas deverão estar devidamente documentadas e arquivadas.

Adicionalmente, é responsabilidade dos colaboradores da Companhia comunicarem quaisquer inibições ou indícios que possam indicar constrangimentos e limitações ao nível do cumprimento dos princípios de fit & proper estabelecidos. As situações que sejam identificadas serão objeto de análise.

A título exemplificativo podem dar origem à comunicação acima referida as seguintes situações:

- Imposições ou limitações de uma entidade reguladora/de supervisão (Ex.: inibição do colaborador para desempenhar funções ou suspensão de determinada pessoa dos títulos ou atribuições técnicas, inibições emitidas por parte da ordem profissional ou qualificações retiradas pela entidade de supervisão/ordem profissional);
- Imposições legais (Ex.: processos judiciais que coloquem em causa os requisitos de idoneidade);
- Outras situações previstas no Código de Conduta da Companhia.

4) Reporte

De forma a garantir um efetivo acompanhamento dos requisitos de fit & proper da Companhia, foi definido o seguinte reporte:

- Comunicação externa – processo de notificação formal ao regulador das pessoas que desempenham funções essenciais na Companhia e respetivas alterações (de acordo com os requisitos a estabelecer pela ASF).

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

O sistema de gestão de riscos implementado em GamaLife é transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o enquadramento para a gestão do risco.

Compete ao Conselho de Administração definir o apetite ao risco de GamaLife, os limites de tolerância face ao risco e aprovar as estratégias e as diferentes políticas de gestão de risco. Ao Departamento de Gestão de Risco que reporta diretamente ao Conselho de Administração, através do administrador do pelouro, compete assegurar, de forma independente, permanente e efetiva, um controlo sobre a gestão dos riscos inerentes à atividade, em todas as suas vertentes. O Departamento de Gestão de Risco é responsável por assegurar que existem e funcionam processos de identificação e avaliação dos riscos incorridos, de monitorização da sua evolução, que existem políticas, metodologias e procedimentos de controlo e mitigação e que os resultados obtidos são devidamente reportados aos Órgãos de Administração e Fiscalização das sociedades.

Os principais riscos incorridos pela GamaLife são de natureza financeira, de subscrição vida e operacionais.

A integração da gestão de riscos na atividade de GamaLife e nos processos de tomada de decisão desenrola-se através dos vários Comitês, tal como descrito no ponto B.1., que reúnem periodicamente e que abrangem diversas áreas de atividade, integrando também a gestão de risco inerente a essas atividades.

Riscos Financeiros

A gestão de risco de mercado será efetuada essencialmente no Comité ALM (no âmbito do novo sistema de governação) que reúne mensalmente. Encontra-se definida e comunicada à gestão um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma aplicação diversificada dos ativos e em linha, com o perfil de risco de GamaLife. Estas regras definem as bandas, habitualmente mínimos e máximos de exposição, onde o gestor pode atuar livremente. Periodicamente, em sede de Comité, é efetuada a monitorização do cumprimento dessas regras de investimento, sendo que as situações de derrogação, deverão ser formalmente excecionadas pelo Conselho de Administração. As regras de investimento definidas abrangem alocação de ativos, contrapartes, risco de crédito e de concentração, geográfica e setorial, e equilíbrio ativo passivo, em termos de sensibilidade ao risco de taxa de juro.

O risco de liquidez, definido em termos de capacidade de satisfazer os passivos exigíveis, sem incorrer em perdas significativas, é também acompanhado ao nível do Comité, numa vertente de médio e longo prazo através do acompanhamento de indicadores específicos como *gaps* anuais de liquidez, em situação de “*run-off*”, ou seja, não considerando produção futura. Num horizonte mais curto é igualmente monitorizado o volume esperado e realizado de resgates.

Igualmente relevante é o risco de contraparte que decorre, essencialmente, da liquidez em bancos, da exposição a resseguradores e a contrapartes de derivados transacionados fora de bolsa.

Risco de Subscrição Vida

No âmbito do risco de subscrição vida, os produtos comercializados expõem a GamaLife essencialmente aos seguintes riscos:

- nos produtos financeiros ao risco de resgates, nomeadamente, pela alteração do volume esperado de resgates, em função de alterações do comportamento dos clientes derivado da evolução de variáveis financeiras ou reputacionais;
- nos produtos de risco aos riscos biométricos (longevidade, mortalidade, invalidez e dependência) e ao risco de descontinuidade, resultante de um aumento do volume de anulações por pressões competitivas ou reputacionais.

A política de resseguro estabelecida visa principalmente proteger os fundos próprios da Companhia de eventos sistémicos ou excecionais, visando reduzir a volatilidade dos resultados.

Os riscos de subscrição vida são inicialmente abordados no Comité Novos Produtos e Atividades, o qual deve avaliar o risco/retorno relacionado com o lançamento de novos produtos e/ou atividades.

Risco Operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na existência de falhas na prossecução de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas ou de sistemas informáticos, ou ainda, a ocorrência de eventos externos à organização que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Quando os controlos falham, os riscos operacionais podem causar ainda problemas reputacionais, legais, regulatórios, para além de perdas financeiras diretas. GamaLife não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho desenvolvido, de identificação, mitigação ou eliminação das fontes de risco, pensa ser possível ir reduzindo a exposição a este tipo de risco.

A primeira responsabilidade na gestão do risco operacional está atribuída a cada responsável de Direção que deve assegurar a existência e aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional. Igualmente relevante na gestão do risco operacional é a função desempenhada pelo Compliance, na verificação da conformidade com a legislação e regulamentos em vigor, pela Auditoria no teste de eficácia dos riscos e controlos em vigor e na identificação de ações de melhoria e, ainda pela Organização no âmbito da continuidade de negócio. Está igualmente previsto no âmbito da nova governação o funcionamento de um Comité de Risco Operacional e Controlo Interno.

Avaliação interna de risco e solvência

O sistema de gestão de riscos contempla ainda a realização, pelo menos anualmente e, sempre que for identificada uma alteração significativa na envolvente económica ou no perfil de risco, de um exercício de avaliação interna de risco e solvência. Este processo está integrado no funcionamento de GamaLife e faz parte dos processos de tomada de decisão, com uma participação ativa do Conselho de Administração. O relatório do exercício deve ser aprovado pelo Conselho de Administração e enviado ao regulador no prazo de 15 dias após a sua aprovação.

O exercício de avaliação interna do risco e da solvência tem uma contribuição fundamental das áreas de risco e atuariado e engloba diferentes análises quantitativas e qualitativas aos riscos a que a GamaLife se encontra exposta numa óptica prospetiva. Desta forma, o exercício permite concluir acerca da adequação do capital da Companhia ao seu perfil de risco e avaliar a sua solidez para um horizonte temporal de pelo menos três anos. Esta análise prospetiva de riscos e capital tem por base a estratégia

vertida no plano de médio prazo e inclui a avaliação da adequação dos pressupostos da fórmula padrão e das necessidades de solvência da GamaLife, quer a nível regulamentar (Requisito de Capital de Solvência – RCS, Requisito de Capital Mínimo – RCM e Fundos Próprios disponíveis e elegíveis), quer a nível interno pela análise do apetite ao risco e impacto da materialização de diferentes cenários potencialmente adversos.

O exercício efetuado incidu, sobre riscos financeiros e de subscrição vida. Os cenários envolveram igualmente riscos não abrangidos diretamente na fórmula padrão como, por exemplo, um alargamento de *spreads* de emitentes soberanos.

O último exercício efetuado envolveu igualmente uma avaliação dos fundos próprios e requisitos de capital ao nível do Grupo, o qual incorpora de forma significativa a evolução das mesmas variáveis ao nível da subsidiária de seguros GamaLife, dado o nível de materialidade desta no Grupo.

Estes estudos fornecem estimativas sobre a evolução dos fundos próprios de GamaLife e do Grupo e eventuais necessidades de financiamento. O exercício ajuda igualmente a identificar áreas de atuação em caso de alterações subjacentes a um dos cenários adversos. O cenário contemplado mais adverso em termos de solvência relevou-se um cenário combinado de *stress* sobre diversas classes de ativos com aumento significativo dos prémios de risco, o qual, no entanto, não colocou em causa o cumprimento dos requisitos regulamentares e internos definidos, no pressuposto de utilização da medida transitória sobre as provisões técnicas aprovada pelo regulador.

B.4. Sistema de Controlo Interno

As normas e princípios gerais de controlo interno assumidos pela GamaLife, o respetivo enquadramento ao nível da estrutura funcional e hierárquica e as soluções operativas e métodos de trabalho, deverão gradualmente ao longo do ano de 2020 assumir uma maior identificação e ligação com o estabelecido de acordo com as normas e princípios definidos no Sistema de Controlo Interno do Grupo GamaLife, dado que durante os últimos anos, e em razão de até ao momento ser o único canal de distribuição da Companhia, o mesmo encontrar-se profundamente ligado com o Grupo Novo Banco, da qual a GNB Seguros Vida foi parte integrante, até 14 de outubro de 2019.

Durante o ano de 2019 a função de Controlo Interno e a respetiva monitorização eram responsabilidade da Área de Controlo Interno inserida no Departamento Jurídico e Compliance, em articulação com o Departamento de Controlo Interno do Novo Banco, S.A. A função do controlo interno deverá ser completamente autonomizada do Novo Banco até final do período de transição de um ano acordado no processo de venda.

Durante o período de referência do presente relatório, a atividade do controlo interno incidiu essencialmente sobre as funções desenvolvidas pelo Novo Banco de suporte à atividade da GamaLife.

O Departamento de Compliance, aprovado em 28 de fevereiro de 2020, pelo Conselho de Administração, irá assegurar as funções de Controlo Interno, que até a essa data eram asseguradas pelo Departamento Jurídico e Compliance. Tal como o extinto Departamento Jurídico e Compliance, o Departamento de Compliance configura-se como uma unidade autónoma que reporta direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração, e que atua diretamente sobre toda a atividade da GamaLife com as seguintes missões:

- A monitorização do cumprimento dos requisitos regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas pela GamaLife;
- A elaboração de reportes periódicos para as entidades de supervisão;
- O levantamento, sistematização, monitorização e manutenção do Sistema de Controlo Interno da GamaLife;
- Acompanhamento regular e atualização dos registos da Base de dados de melhoria incremental (BDMI);
- Coordenação das auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria e Inspeção do NOVO BANCO, S.A.

O Departamento de Compliance, irá ainda assegurar, no âmbito das tarefas que eram asseguradas pelo anterior Departamento Jurídico e Compliance, no âmbito da atividade do Controlo Interno, a articulação com o Departamento de Controlo Interno do Novo Banco, S.A. nas atividades que com este órgão eram articuladas, por forma promover a necessária estabilidade na transferência de funções, tais como:

- Definir a metodologia e o plano anual das revisões de Sistema de Controlo Interno (adiante “SCI”);
- Elaborar, publicar e arquivar no *Sharepoint* os Manuais de Controlo Interno (adiante “MCI’s”);
- Supervisionar os MCI’s em validação, articulando diretamente com os *sponsors* dos processos objeto de levantamento de SCI;
- Fornecimento de informação e validação relativamente ao SCI para a elaboração do Relatórios de Gestão de Riscos e de Controlo Interno;

- Colaborar na elaboração das respostas a enviar às entidades de supervisão e auditores externos, em matérias de âmbito de Controlo Interno (CI);
- Efetuar o acompanhamento integrado e coerente das deficiências de risco e das respetivas medidas de mitigação registadas na aplicação BDMI pelos vários detetores.

B.5. Função de auditoria interna

Na GNB Seguros Vida, enquanto sociedade integrante do Grupo Novo Banco (GNB) até outubro de 2019 (data da venda a uma sociedade totalmente detida por fundos geridos pela APAX PARTNERS, LLP), a Função Auditoria Interna foi assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco (NB). Desde essa data, mantém-se esta situação ao abrigo de acordo celebrado com o comprador, até ao prazo de 1 ano após concretização da venda. A função de auditoria interna deverá ser completamente autonomizada do Novo Banco até ao final desse período.

O Departamento de Auditoria Interna tem por missão proteger e acrescentar valor à organização, através da avaliação independente, objetiva e baseada no risco dos seus processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação, assegurando e melhorando a sua eficácia, eficiência e adequação.

A missão, autoridade e independência da Função Auditoria Interna do GNB encontra-se formalizada em regulamento próprio (Regulamento de Auditoria).

O Departamento de Auditoria Interna do GNB depende do Comité de Auditoria (órgão que funciona no âmbito do Conselho Geral e de Supervisão) e tem igualmente uma linha de reporte dita administrativa (ie, para operações do dia a dia) perante o “Chief Executive Officer” (CEO) do Novo Banco, garantindo-se a independência necessária para o desempenho das suas funções. Adicionalmente, os auditores internos não têm autoridade e/ou responsabilidade operacional sobre as atividades auditadas. Desta forma, não podem implementar controlos, definir procedimentos, instalar sistemas, preparar registos ou desenvolver qualquer atividade que possa afetar o seu julgamento. No âmbito do processo de registo de funções essenciais e de direção de topo junto da ASF foi nomeado um responsável interno da função de auditoria interna que faz a ligação com o Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco.

As competências do Departamento de Auditoria Interna têm um carácter coadjuvante do controlo exercido pelas chefias operacionais e são suportadas pelos seguintes princípios gerais:

- A Função Auditoria Interna atua, numa abordagem periódica e baseada no risco, como órgão adjuvante do Conselho de Administração, na verificação independente da adequação dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de governação;

- A atividade da Função Auditoria Interna é extensiva a todas as unidades orgânicas, estruturas, processos, rotinas informáticas ou funcionais, operações e procedimentos que integrem o universo das sociedades do perímetro do Departamento de Auditoria Interna, podendo aquelas, mediante a abordagem periódica e baseada no risco atrás referida, ser incluídas no âmbito de auditorias a levar a cabo;
- Os auditores internos, no exercício das suas funções, têm acesso ilimitado a toda a documentação e informação utilizada ou produzida pelas estruturas ou processos auditados, seja qual for o seu suporte, assim como, sempre que solicitada, é-lhes devida colaboração com vista à otimização da execução da atividade de auditoria.

Durante o ano de 2019 foi feito o follow up das recomendações de auditorias anteriores e foram efetuadas novas auditorias ao processo de controlo de risco de mercado e ao processo de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

B.6. Função atuarial

Na GamaLife a função atuarial é assegurada por um conjunto de atuários com conhecimentos em matemática atuarial e financeira e com competências adequadas à natureza e complexidade dos riscos presentes na carteira da Companhia. Formalmente, o responsável da Função Atuarial é o diretor do departamento de atuariado vida que reporta diretamente ao Conselho de Administração e que lidera a equipa de atuários.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são as seguintes:

- a) Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas;
- b) Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- c) Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- d) Comparar os pressupostos usados no cálculo da melhor estimativa com os valores efetivamente observados;
- e) Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- f) Emitir parecer sobre os acordos de resseguro;
- g) Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, nomeadamente no que diz respeito à modelização do risco para cálculo do requisito;
- h) Cálculo do requisito de capital de solvência (RCS) e do requisito de capital mínimo (RCM).

Todas as tarefas da função atuarial relativas a provisões técnicas e cálculo de RCS e RCM são revistos anualmente por consultores externos (atuário responsável e revisor oficial de contas). É elaborado anualmente, e enviado à administração da GamaLife, um relatório da função atuarial com a análise dos pontos anteriormente mencionados.

O responsável da função atuarial é ainda membro dos seguintes Comitês (no âmbito da nova governação): Comité Novos Produtos e Processo, Desenvolvimento de Produtos, ALM e Risco Operacional e Controlo Interno.

B.7. Subcontratação

A subcontratação diz respeito a qualquer acordo entre GamaLife e um prestador de serviços, onde o segundo realiza, diretamente ou por subcontratação, processos, serviços ou atividades que de outra forma seriam realizadas internamente.

Existe, contudo, uma tipologia de funções ou atividades que não constituem subcontratação, desde logo, atividades que normalmente não são levadas a cabo por uma seguradora ou, por exemplo, atividades de distribuição, no caso, utilizando os canais bancários. A função de auditoria interna desempenhada pelo Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco, ao nível do grupo, não constituiu, no entender da Companhia, uma subcontratação. Tal como referido anteriormente, na sequência da alteração acionista verificada em outubro de 2019 e, no âmbito de acordo entre as partes, durante o período transitório máximo de um ano a função de auditoria interna continuará a ser assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco. Encontra-se nomeado um responsável interno que faz a ligação com o Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco.

Uma subcontratação é considerada essencial ou importante quando é prestada de forma permanente, confere acesso a dados confidenciais e uma falha do prestador pode ter um efeito prejudicial na Companhia material.

A subcontratação na GamaLife assenta nos seguintes princípios:

- A subcontratação de funções ou de atividades operacionais não pode ser efetuada de modo que possa prejudicar a qualidade do sistema de governação da GamaLife;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes não pode aumentar indevidamente o risco operacional da Companhia;
- A capacidade das autoridades de supervisão de verificar o cumprimento, pela GamaLife, das suas obrigações deve ser salvaguardada no momento da subcontratação do serviço ou atividade;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais não pode afetar a prestação continuada de serviços satisfatórios aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários.

A GamaLife tem atualmente em regime de subcontratação as seguintes atividades:

- Gestão financeira dos diferentes fundos autónomos com as seguintes entidades GNB – Sociedade de Gestão de Patrimónios, SA, Haitong Bank, SA e Banco BEST, SA, todas com sede e localização em Portugal;
- Fornecimento e prestação de serviços de tecnologias e sistemas de informação com o Novo Banco, SA e com a Companhia IBM Portuguesa, SA, ambas com sede e localização em Portugal.

B.8. Eventuais informações adicionais

O Grupo considera que o seu sistema de governação assente na sua subsidiária de seguros GamaLife é adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes á sua atividade.

C. Perfil de Risco

O Grupo considera o seu perfil de risco como o decorrente da atividade da sua subsidiária de seguros – GamaLife, tendo em consideração o enquadramento operacional das restantes entidades do Grupo, efetuado anteriormente no capítulo A

Os principais riscos a que o Grupo está exposto são os riscos de mercado, de contraparte, os riscos de subscrição vida e os riscos operacionais decorrentes da atividade desenvolvida.

O Grupo segue a fórmula padrão definida pela EIOPA, correspondendo o requisito de capital ao conjunto do requisito de capital de solvência de base, ao requisito de capital para risco operacional e ao ajustamento decorrente da capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos, determinados a nível do Grupo.

No final de 2019 o requisito capital de solvência de base (antes de diversificação) ascendia a 236,6 milhões de euros, sendo essencialmente composto pelo risco de mercado, que representava aproximadamente 70% do total.

C.1. Risco específico de seguros

O risco específico de seguros está presente no Grupo ao nível da sua subsidiária de seguros GamaLife.

O risco específico da atividade seguradora no ramo vida reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, bem como o momento em que ocorrerão. O risco de subscrição Vida inclui os riscos de mortalidade, longevidade, invalidez, descontinuidade (resgates/anulações), despesas e de catástrofe.

A GamaLife gere o risco específico dos seguros através da combinação de políticas de subscrição, de tarifação, de provisionamento e de resseguro. O Departamento de Atuariado Vida é responsável por avaliar e gerir o risco específico de seguros no contexto das políticas e diretrizes definidas, bem como envolver outros departamentos ou parceiros de negócio relevantes no que respeita às políticas de subscrição, *pricing*, provisionamento e resseguro dos produtos.

C.1.1. Subscrição e tarifação

GamaLife tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Em termos de viabilidade económica do produto a adequabilidade da tarifa é testada, *a priori*, através de técnicas de projeção de *cash-flows* e *a posteriori*, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Embedded Value*.

Quanto à subscrição de riscos, existem normas que estabelecem as regras a verificar de forma a adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores de GamaLife é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

C.1.2. Riscos Biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade.

O risco de mortalidade e invalidez é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas, e através de contratos de resseguro.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é monitorizada através do modelo de projeção de *cash-flows* (*Embedded Value*) o qual permite avaliar os riscos da carteira.

C.1.3. Riscos de descontinuidade

O risco de descontinuidade tem várias origens tais como a anulação precoce de seguros de risco, aumento ou diminuição da taxa de resgates dos produtos financeiros. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia e à semelhança dos outros riscos, é monitorizado o seu impacto através de análises de sensibilidade à taxa de resgate e anulação por via da projeção de *cash-flows* (modelo do *Embedded Value*).

C.1.4. Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento de GamaLife é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que GamaLife cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, GamaLife constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros. Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

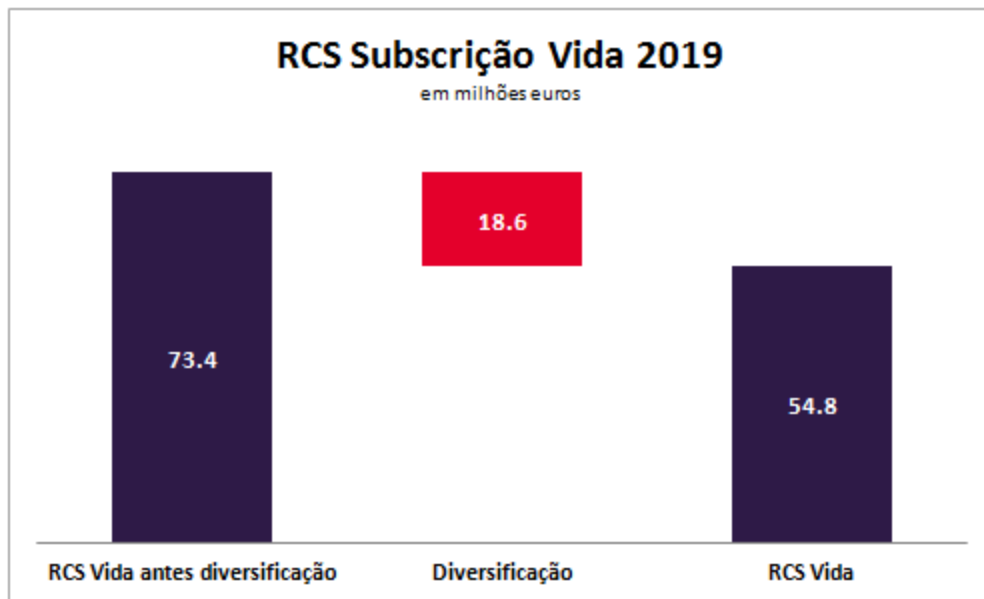
C.1.5. Resseguro

GamaLife celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

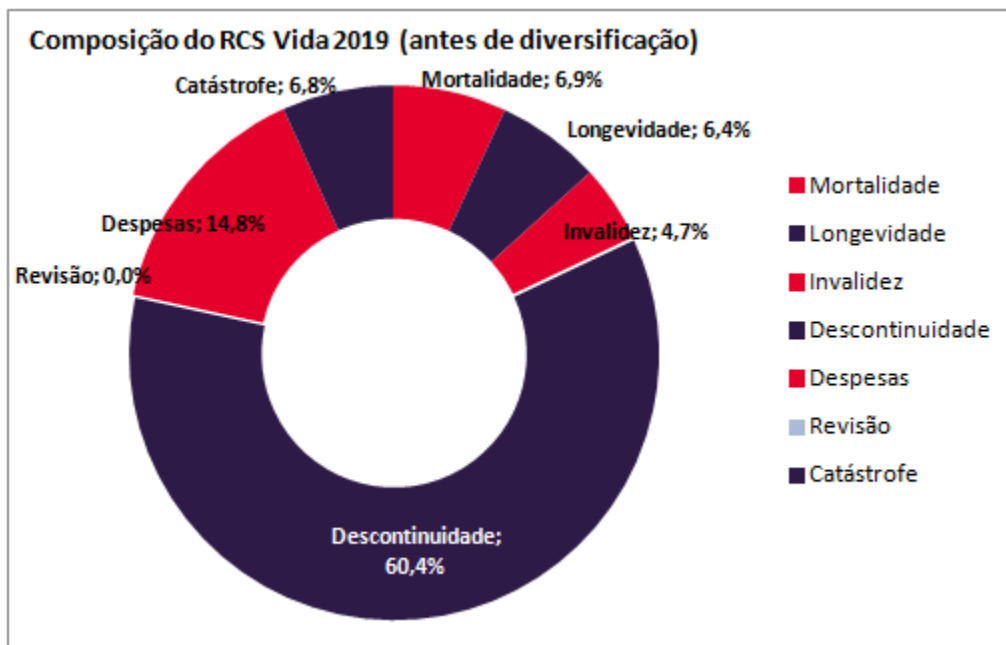
Como referido anteriormente, em 2013, foi realizada uma operação de monetização sobre grande parte da carteira de produtos de Vida Risco. Essa operação resultou na transferência total dos riscos inerentes dessa carteira para a resseguradora New Reinsurance Company, uma das maiores resseguradoras mundiais, mantendo-se, no entanto, a gestão dos contratos e o relacionamento com os clientes (tratado de resseguro é um quota-parte a 100%) sem qualquer alteração.

C.1.6. Quantificação do requisito de capital do risco de subscrição vida

O risco de subscrição Vida, calculado utilizando a fórmula-padrão em 31/12/2019, após diversificação, é de 54,8 milhões de euros. Considerando os valores antes de diversificação o valor é de 73,4 milhões de euros.



O gráfico abaixo apresenta o detalhe desse risco:



O quadro seguinte apresenta o requisito de subscrição vida, antes de diversificação, por risco:

Evolução do Risco de Subscrição Vida (em milhões de euros)		
	2019	
Descontinuidade	44,3	60,4%
Despesas	10,9	14,8%
Mortalidade	5,1	6,9%
Catástrofe	5,0	6,8%
Longevidade	4,7	6,4%
Invalidez	3,4	4,7%
Revisão	0,0	0,0%
Total	73,4	

Como se observa, o risco mais relevante é o de descontinuidade sendo igual a 44,3 milhões de euros representando 60,4% do risco de subscrição Vida, antes de diversificação.

O segundo risco mais importante é o de despesas. Os riscos de mortalidade, invalidez e catastrófico não são mais relevantes dado o contrato de resseguro de quota-parte a 100% que abrange grande parte da carteira de seguros de risco.

No ponto C.2. é apresentada informação adicional sobre a sensibilidade dos fundos próprios do Grupo ao risco de descontinuidade, designadamente à alteração dos pressupostos da taxa de resgate.

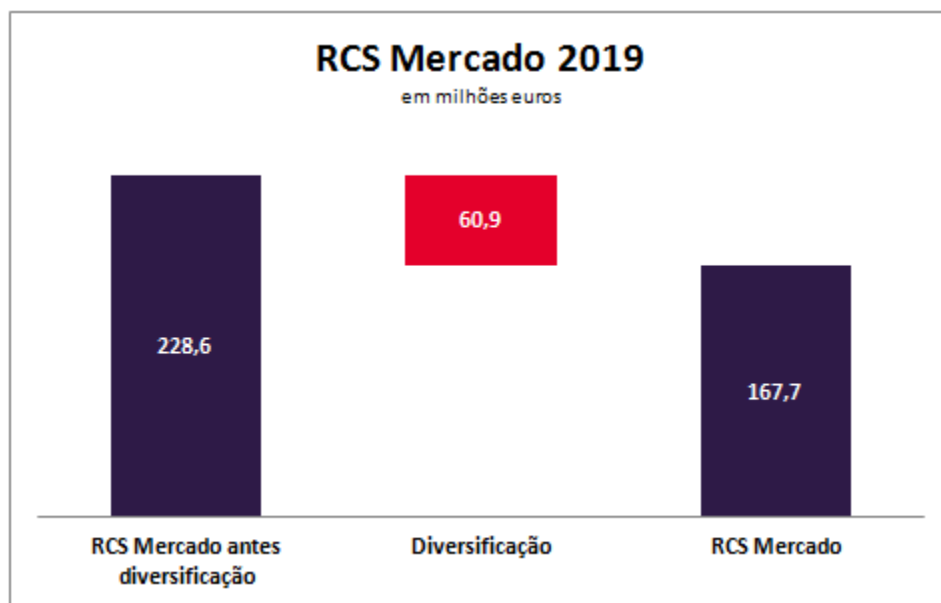
C.2. Risco de mercado

O de mercado está presente no Grupo ao nível da sua subsidiária de seguros GamaLife.

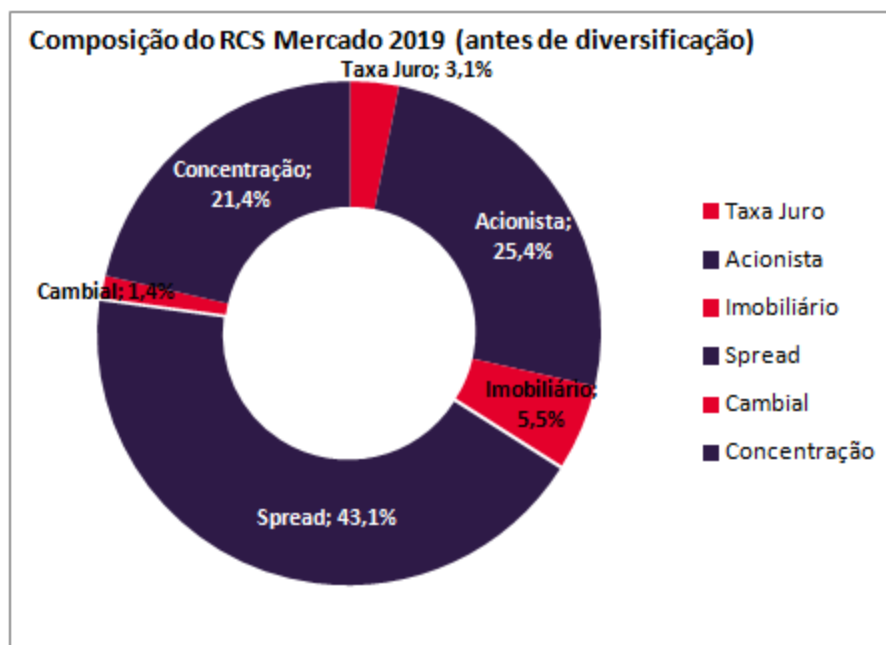
O risco de mercado é o principal risco enfrentado pela GamaLife devido principalmente ao volume de ativos financeiros detidos para representar as suas responsabilidades para com tomadores de seguro nos seguros de capitalização e poupança reforma.

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, spreads de risco de crédito, taxas de câmbio e preços de ações e imóveis.

No final de 2019 o requisito de capital para risco de mercado, calculado de acordo com a fórmula padrão, após diversificação, ascende a 167,7 milhões de euros. Considerando os valores antes de diversificação o valor é de 228,6 milhões de euros.



O gráfico abaixo apresenta o detalhe desse risco:



O risco mais representativo é o risco de *spread*, seguido pelo risco acionista, de concentração, imobiliário e de taxa de juro. O risco cambial assume pouca relevância no perfil de risco de mercado.

Risco de *Spread*

No risco de mercado, o risco de *spread* constitui o principal risco de GamaLife. O risco de *spread* corresponde ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa (obrigações de dívida privada) derivado da subida ou descida da componente de risco de crédito, incluída na valorização. Em função da perceção pelo mercado de um maior ou menor risco de crédito associado a determinado emitente o respetivo *spread* tende a variar, conferindo volatilidade aos fundos próprios. Quanto maior a duração do instrumento e menor a qualidade creditícia do emitente maior o efeito sobre a valorização. No ponto C.3. é fornecida informação adicional sobre este risco.

O requisito de capital ascende a 98,6 milhões de euros.

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, como categorias de ativos ou exposições individuais com potencial de perda suficiente para afetar

significativamente GamaLife. Este risco está intimamente relacionado com outros riscos como, por exemplo, o risco de crédito.

Para mitigar este risco GamaLife privilegia a aplicação de limites de exposição.

O requisito de capital calculado através da fórmula padrão ascende a 49,0 milhões de euros e resulta da exposição existente a duas entidades nacionais, posicionando-o como o segundo maior risco de mercado.

Risco acionista

A exposição ao mercado acionista, com o objetivo de capturar os prémios de risco historicamente apresentados por estes mercados, tem associado um elevado risco de volatilidade nas valorizações e, consequentemente nos fundos próprios.

A exposição ao mercado acionista resultou num requisito de capital de 58,0 milhões de euros.

Risco imobiliário

Decorrente da exposição a imobiliário visando a obtenção de níveis de rendimento adicionais, GamaLife fica sujeita ao risco de volatilidade das valorizações dos imóveis, decorrente de alterações macroeconómicas, do mercado imobiliário e diversos outros fatores, apesar de ser geralmente reconhecida a sua baixa correlação com outras classes de ativos.

O requisito de capital para exposição a imóveis ascendeu a 12,5 milhões de euros.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa (obrigações) derivado de subida ou descida das taxas de juro. Numa seguradora vida que comercializa produtos financeiros este risco está intrinsecamente ligado aos passivos, existindo uma clara interação entre ativos e passivos.

Uma descida de taxas de juro afeta adversamente o rendimento obtido na carteira de obrigações com impacto potencial significativo nos resultados se, por exemplo, a carteira existente não tiver um nível de rendimento suficiente para cobrir as garantias de taxa já emitidas. Do mesmo modo, uma subida de taxas pode provocar uma aceleração das taxas de resgate dos clientes forçando a necessidade de vendas de ativos que, em virtude da subida de taxas, apresentam perdas para a seguradora, com impacto direto nos resultados.

Para mitigar este risco GamaLife privilegia o controlo do *duration gap* entre o ativo e o passivo.

O requisito de capital para risco de taxa de juro é de aproximadamente 7,2 milhões de euros, sendo o risco relevante de descida de taxas de juro.

Risco cambial

As responsabilidades de GamaLife encontram-se expressas em euros e a maioria dos ativos detidos por GamaLife é em euros. Contudo, com o objetivo de otimizar a relação risco/retorno das suas carteiras, GamaLife assume por vezes risco cambial que, consiste essencialmente, na detenção de ativos em moeda não euro, sem efetuar a cobertura cambial integralmente. Daqui resulta que variações das taxas de câmbio possam afetar negativamente os fundos próprios.

Para o ano de 2019 o requisito de capital para risco cambial ascende a aproximadamente 3,3 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do requisito de mercado, antes de diversificação:

Evolução do Risco de Mercado (em milhões de euros)		
	2019	
Spread	98,6	43,1%
Acionista	58,0	25,4%
Concentração	49,0	21,4%
Imobiliário	12,5	5,5%
Taxa de juro	7,2	3,1%
Cambial	3,3	1,4%
Total	228,6	

No quadro abaixo é apresentada a análise de sensibilidade aos principais fatores de risco identificados de mercado (acionista, imobiliário, spread e taxa de juro sem risco) e, ainda, do risco de seguro a sensibilidade a alterações das taxas de resgate. A sensibilidade identificada é calculada sobre o montante de fundos próprios disponíveis para cobertura do requisito de capital de solvência (RCS) e sobre o próprio requisito de capital de solvência (RCS). No final, é apresentado o efeito conjunto sobre o rácio calculado.

milhões de euros

Sensibilidade	Efeito sobre os fundos próprios	Efeito sobre o requisito de capital	Rácio fundos próprios sobre RCS	Variação do rácio
Cenário base			245.30%	
-10% mercado acionista	-9.5	-4.4	246.02%	0.72%
-10% mercado imobiliário	-3.6	-0.7	244.27%	-1.02%
+50 pb spreads *	-18.7	-2.2	238.12%	-7.18%
+100 pb curva taxa de juro sem risco	5.4	-2.8	252.01%	6.71%
-10% taxa de resgates	3.6	0.0	247.21%	1.92%
+10% taxa de resgates	-2.6	0.0	243.90%	-1.40%

* aplicável a ativos sujeitos a risco de spread de acordo com a fórmula standard de cálculo do capital

C.3. Risco de crédito

O Grupo considera como principal risco o decorrente da atividade da sua subsidiária de seguros - GamaLife.

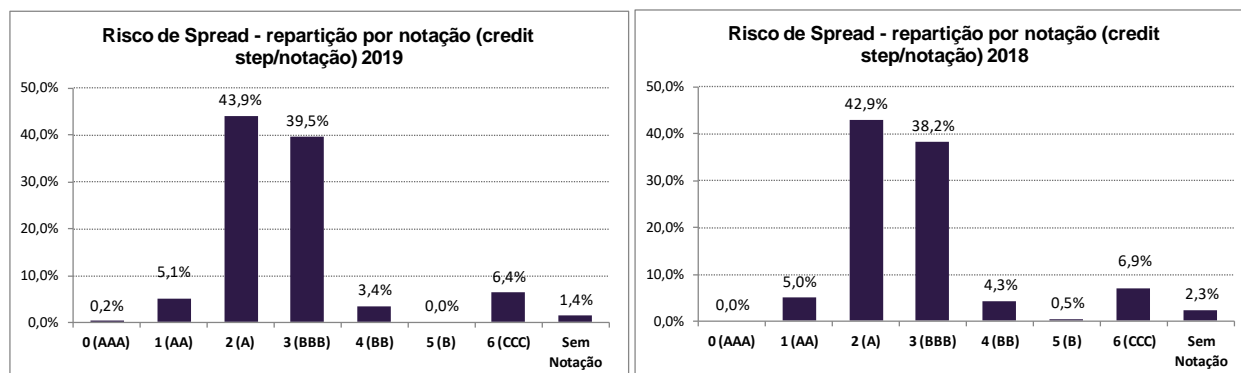
O risco de crédito pode resultar da variação da componente de risco de crédito incluída na valorização de instrumentos de dívida, caso em que se denomina normalmente risco de *spread*, ou, da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras efetivas decorrentes de incumprimento de contrapartes relativamente às suas obrigações contratuais.

Com o intuito de limitar as potenciais perdas decorrentes de risco de crédito, a seleção de ativos, respeitando um princípio de prudência, procura uma diversificação adequada evitando excessiva concentração num único ativo, entidade ou grupo, bem como num único setor ou região geográfica específica. O princípio do gestor prudente é implementado, nomeadamente, através da aplicação de um conjunto de limites de exposição.

O risco de crédito presente nas carteiras é capturado, na aplicação da fórmula padrão, através do risco de spread (integrado no cálculo do risco de mercado) e do risco de incumprimento da contraparte. Este último risco abrange os depósitos à ordem, contratos de mitigação de riscos, designadamente acordos de resseguro, titularizações e instrumentos derivados, valores a receber de intermediários e as outras posições em risco decorrentes de créditos não abrangidos pelo submódulo do risco de *spread*.

O risco de spread presente na carteira de ativos deriva de obrigações, depósitos a prazo e outros ativos enquadráveis em derivados de crédito, nomeadamente, obrigações estruturadas.

No cálculo do requisito de capital, GamaLife recorre à avaliação de risco crédito efetuada por entidades externas (agências de rating). A repartição do *portfolio* de ativos sujeitos a risco de *spread* (excluindo ativos enquadrados em derivados de crédito), pelos diferentes níveis de notação é a seguinte:



A distribuição revela uma aplicação prudente, correspondendo aproximadamente 89% (86% em 2018) a aplicações em ativos considerados como “*investment grade*”, ou seja, com um “*credit step*” até ao nível 3 (notação de rating equivalente a BBB), inclusive. O peso de ativos sem notação atribuída reduziu-se igualmente para aproximadamente 1,4% (2,3% em 2018).

O risco de incumprimento de contraparte abrange essencialmente os depósitos bancários à ordem junto de instituições financeiras e outros intermediários financeiros, destacando-se as entidades do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST) e a exposição a resseguradores.

O requisito de capital para risco de incumprimento de contraparte ascendia no final de 2019 a 14,2 milhões de euros.

C.4. Risco de liquidez

O Grupo considera como principal risco o decorrente da atividade da sua subsidiária de seguros - GamaLife.

O risco de liquidez advém da incapacidade de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, sem assumir perdas significativas na liquidação dos seus ativos.

Este risco não é diretamente quantificado na fórmula padrão e pode ser avaliado utilizando várias abordagens.

Numa perspetiva de longo prazo, é verificada mensalmente a adequação dos vencimentos dos ativos com as melhores estimativas de exigibilidade das responsabilidades, através da identificação de *gaps* de liquidez que possam originar situações de *stress* para GamaLife. Para o efeito GamaLife calcula, mensalmente, o perfil de vencimento dos seus ativos e, utilizando o modelo interno, obtém as melhores estimativas de *cash-flows* para as suas responsabilidades.

É igualmente efetuada regularmente a monitorização do nível de resgates face aos pressupostos incorporados na melhor estimativa do passivo e face, por exemplo, a situações passadas de maior *stress*.

A mitigação deste risco começa logo na própria seleção dos ativos que compõem as carteiras de investimento, respeitando regras e limites, privilegiando investimentos facilmente liquidáveis (negociados em mercado regulamentado) e assumindo princípios de diversificação.

No que diz respeito ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador de seguro de cessar a apólice. Em 31 de dezembro de 2019, os lucros esperados incluídos nos prémios futuros eram de 73,8 milhões de euros (57,1 milhões de euros em 2018). Estes lucros estão líquidos de resseguro.

C.5. Risco operacional

O risco operacional, tal como referido no ponto B.3., traduz-se, genericamente, na existência de falhas que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Tal como aí referido, é efetuado o acompanhamento em diversos fóruns das situações identificadas de forma a serem tomadas as correspondentes medidas de mitigação.

O cálculo do requisito de capital para risco operacional foi efetuado através da aplicação da fórmula-padrão, ascendendo no final de 2019 a cerca de 30,3 milhões de euros.

C.6. Outros riscos materiais

O Grupo considera como outros riscos materiais os decorrentes da atividade da sua subsidiária de seguros - GamaLife.

Tendo em conta o seu modelo de distribuição, que se baseia na utilização da rede de distribuição bancária, GamaLife é especialmente sensível a fatores que afetem o canal de distribuição, sejam eles reputacionais, de posição competitiva, ou quaisquer outros. GamaLife considera igualmente relevante o risco reputacional, associado a uma perceção negativa da sua imagem entre clientes, contrapartes ou, mesmo, público em geral, procurando sistematicamente mitigar esse risco através do escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis ao nível corporativo e promovendo ao nível dos seus colaboradores o respeito integral pelo Código de Conduta aprovado.

C.7. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

D. Avaliação para Efeitos de Solvência

Este capítulo contém informações sobre a avaliação dos itens do balanço, descrevendo para cada classe as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e, quando relevante, uma explicação das diferenças para os valores constantes das demonstrações financeiras.

O quadro abaixo apresenta a comparação entre as demonstrações financeiras estatutárias e os valores utilizados no balanço de solvência. Nas demonstrações financeiras estatutárias os ativos detidos no quadro de contratos em que o risco é do tomador do seguro são apresentados pela sua natureza enquanto no quadro abaixo foram reclassificados para uma rubrica única.

	milhões euros		
	Valor estatutário 2019	Ajustamento	Valor Solvência II 2019
ATIVOS			
Custos de aquisição diferidos	0,0	0,0	0,0
Ativos Intangíveis	0,1	-0,1	0,0
Ativos por impostos diferidos	39,4	0,0	39,4
Excedente de prestações de pensão	1,6	0,0	1,6
Imóveis, Instalações e equipamento para uso próprio	0,3	0,0	0,3
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	4.069,1	0,0	4.069,1
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.048,9	0,0	1.048,9
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	7,0	-269,8	-262,9
Depósitos em cedentes	0,0	0,0	0,0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	1,0	0,0	1,0
Valores a receber a título de operações de resseguro	0,4	0,0	0,4
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	26,2	0,0	26,2
Caixa e equivalentes de caixa	20,6	0,0	20,6
Quaisquer outros ativos, não incluídos nos outros elementos do balanço	0,2	0,0	0,2
ATIVOS TOTAIS	5.214,6	-269,9	4.944,7
PASSIVOS			
Provisões técnicas - vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	3.771,1	-522,2	3.248,9
Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.020,4	3,7	1.024,1
Provisões que não provisões técnicas	24,7	0,0	24,7
Depósitos de resseguradores	0,0	0,0	0,0
Passivos por impostos diferidos	0,0	64,9	64,9
Derivados	0,1	0,0	0,1
Dívidas a Instituições de Crédito	61,5	0,0	61,5
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	20,3	0,0	20,3
Valores a pagar a título de operações de resseguro	6,8	0,0	6,8
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4,3	0,0	4,3
Passivos subordinados	75,0	15,1	90,1
Passivos subordinados não classificados como FPB	0,0	0,0	0,0
Passivos subordinados classificados nos FPB	75,0	15,1	90,1
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço	31,3	-6,9	24,5
TOTAL DOS PASSIVOS	5.015,5	-445,3	4.570,2
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	199,2	175,4	374,6

D.1. Ativos

D.1.1. Ativos intangíveis e despesas diferidas

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros dos montantes pagos a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso. Os ativos intangíveis e os custos de aquisição diferidos são avaliados a zero no balanço de solvência.

D.1.2. Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Os imóveis, instalações e equipamento para uso próprio são constituídos por terrenos, edifícios e equipamentos e acessórios utilizados pela empresa no âmbito da sua atividade, ou seja, produção ou fornecimento de bens e serviços, tarefas administrativas. Engloba essencialmente equipamento informático e equipamento administrativo. Como se tratam de ativos em que não existe uma referência de mercado para apurar o justo valor e como o ativo raramente é vendido, o seu justo valor é estimado usando o método do custo deduzido das amortizações acumuladas.

D.1.3. Investimentos

A valorização dos instrumentos financeiros é idêntica à valorização constante das demonstrações financeiras, a qual está totalmente ao justo valor de acordo com as regras contabilísticas.

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

A mensuração de instrumentos financeiros com base em *inputs*/ valores de oferta/ procura (*bid/ask prices*), é feita em função do valor mais representativo dentro do intervalo *bid/ask*, mediante as circunstâncias do instrumento.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são valorizadas ao seu justo valor, obtido através de avaliações efetuadas anualmente por peritos avaliadores externos.

D.1.4. Recuperáveis de resseguro

As regras de avaliação de recuperáveis de resseguro são apresentadas no capítulo das provisões técnicas.

D.1.5. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis futuros capazes de absorver as diferenças temporárias.

D.1.6. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam os valores de caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Como se tratam de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço.

D.1.7. Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

D.1.8. Acréscimos e diferimentos

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

D.2. Provisões Técnicas

D.2.1. Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas

Esta secção descreve em termos gerais a metodologia de cálculo das provisões técnicas.

As provisões técnicas são a soma da Melhor Estimativa, Margem de Risco, Provisão para Sinistros e Provisão para Participação nos Resultados.

Melhor Estimativa: A metodologia seguida no cálculo da Melhor Estimativa, tanto do seguro direto, resseguro aceite ou resseguro cedido, baseia-se na projeção de *cash flows* futuros através de métodos estocásticos ou determinísticos conforme os contratos tenham, ou não, opções. De forma a capturar as opções nos produtos financeiros com garantias, os únicos onde estas existem, são usadas projeções estocásticas sendo a Melhor Estimativa a média dessas projeções. Quanto aos restantes produtos assim como para o resseguro cedido, o valor das provisões técnicas baseia-se na projeção determinística de cash-flows futuros. As projeções de ativos e passivos são granulares usando-se apenas agregações quando estas se aplicam ou então, para fins de reporte.

Quanto às **fronteiras dos contratos** a projeção de prémios é feita de acordo com as condições contratuais sendo que no caso dos produtos de risco, a quase totalidade da carteira tem projeção de prémios até ao termo.

Margem de Risco: A margem de risco é determinada usando o método de custo de capital que segundo a legislação em vigor é de 6%. A margem de risco baseia-se no requisito de capital de solvência (RCS) determinado para o risco de seguro, risco operacional e risco de contraparte para os contratos de resseguro.

Provisão para Sinistros e Provisão para Participação nos Resultados: estas provisões são iguais às existentes no balanço das contas estatutárias da Companhia.

Quanto às **hipóteses atuariais das projeções**, estas são estudadas anualmente pela Companhia de forma a refletir a expectativa mais recente sobre a evolução futura dos vários fatores de risco. A curva usada para desconto dos *cash-flows* é a estrutura temporal sem risco com ajustamento de volatilidade publicada pela EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority).

D.2.2. Nível de Incerteza das Provisões Técnicas

As provisões técnicas apresentam um nível de incerteza baixo pois:

- Os cálculos são efetuados por apólice e título a título;
- O nível de representatividade de ativos e passivos no modelo é elevado;

- Não existem simplificações na parametrização de todos os produtos de seguro direto;
- O custo das opções existentes nos contratos está incluído no cálculo;
- O custo com as garantias futuras, nomeadamente com taxas garantidas, está incluído no cálculo sem qualquer simplificação;
- A margem de risco reflete todos os riscos não financeiros e é adequada à sua natureza e complexidade;
- Foram verificadas por uma entidade externa não conduzindo a qualquer alteração.

D.2.3. Provisões Técnicas para efeitos de Solvência

O quadro seguinte apresenta, por linha de negócio, o valor das provisões técnicas para efeitos de solvência, a 31 de dezembro de 2019, calculadas com a curva enunciada no ponto D.2.1. (curva EIOPA com ajustamento de volatilidade) e sem medida de transição sobre as provisões técnicas.

Provisões Técnicas	31-12-2019				
	Melhor Estimativa (1)	Margem de Risco	Provisão para Sinistros	Provisão para Participação nos Resultados	Total
Contratos com Participação nos Resultados	1.851,4	10,9	29,4	9,9	1.901,6
Contratos Unit Linked	990,4	2,3	9,1	0,0	1.001,8
Outros Seguros de Vida	1.460,6	10,2	29,3	0,0	1.500,1
Resseguro Aceite	118,9	0,6	0,0	0,0	119,4
Total	4.421,2	23,9	67,8	9,9	4.522,8

(1) Sem medida de transição

D.2.4. Diferença de provisões entre avaliação para efeitos de solvência e demonstrações financeiras

As provisões técnicas são, em dezembro de 2019, inferiores às provisões estatutárias em 268,7 milhões de euros sendo a linha de negócio “Outros Seguros de Vida” a que mais contribui para essa diferença.

milhões euros

Comparação Provisões Técnicas e Estatutárias	31/12/2019		
	Provisões Técnicas	Provisões estatutárias	Diferença 31-12-2019
Contratos com Participação nos Resultados	1,901.6	1,810.1	91.5
Contratos Unit Linked	1,001.8	1,020.4	-18.7
Outros Seguros de Vida	1,500.1	1,847.3	-347.2
Resseguro Aceite	119.4	113.7	5.7
Total	4,522.8	4,791.5	-268.7

D.2.5. Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas

O quadro seguinte compara as provisões para efeitos de solvência com e sem medida de transição sobre as provisões técnicas. Importa referir que a medida de transição sobre provisões técnicas foi aplicada a todos os produtos financeiros com garantias.

milhões euros

Impacto da medida transitória sobre as provisões técnicas	Provisões Técnicas 31-12-2019		
	Sem Medida de Transição	Com Medida de Transição	Diferença
Contratos com Participação nos Resultados	1.901,6	1.793,5	-108,1
Contratos Unit Linked	1.001,8	1.001,8	0,0
Outros Seguros de Vida	1.500,1	1.367,4	-132,7
Resseguro Aceite	119,4	110,4	-9,0
Total	4.522,8	4.273,1	-249,8

D.2.6. Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas

O quadro seguinte apresenta o impacto do ajustamento de volatilidade nas provisões técnicas para efeitos de solvência em 31 de dezembro de 2019.

milhões euros

Impacto do ajustamento de volatilidade	Provisões Técnicas 31-12-2019		
	Sem Ajustamento Volatilidade	Com Ajustamento Volatilidade	Diferença
Contratos com Participação nos Resultados	1.911,0	1.901,6	-9,4
Contratos Unit Linked	1.001,8	1.001,8	0,0
Outros Seguros de Vida	1.499,8	1.500,1	0,3
Resseguro Aceite	119,5	119,4	-0,1
Total	4.532,0	4.522,8	-9,2

O impacto do ajustamento de volatilidade é, em 2019, de 9,2 milhões de euros sendo, derivado de um ajustamento de volatilidade de 0,07%.

D.2.7. Provisões Económicas de Resseguro cedido

A provisão para efeitos de solvência de resseguro cedido, calculada de acordo com a metodologia descrita no ponto D.2.1., é de 269,8 milhões de euros, refletindo o facto de, na atividade ressegurada, o valor dos sinistros a receber ser inferior ao volume de prémios, gerando um valor líquido a pagar pela GamaLife.

milhões euros

Provisão de Resseguro Cedido	31-12-2019		
	Provisões Técnicas	Provisões Estatutárias	Diferença
Total	-262,9	7,0	-269,8

D.3. Outras Responsabilidades

D.3.1. Obrigações de benefícios dos empregados

O Grupo adotou a avaliação de Obrigações do IAS 19 porque esta norma prevê um método de avaliação consistente com uma avaliação económica.

As obrigações reconhecidas ao abrigo dos planos de benefícios definidos são apresentadas líquidas do valor justo dos ativos do plano.

D.3.2. Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros

Tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

D.3.3. Passivos subordinados

Os passivos subordinados correspondem à dívida subordinada emitida em 2002 pela subsidiária de seguros GamaLife e, que é considerada nos fundos próprios de solvência, conforme indicado no ponto E.1.

Para efeito de solvência, os passivos subordinados devem ser avaliados, pelo montante porque podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado, não podendo, contudo, na referida avaliação serem efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da seguradora.

Na data da aquisição pelo Grupo foi determinado, de acordo com as normas contabilísticas, o justo valor dos passivos subordinados, tendo em consideração as condições de mercado. Atendendo às características da dívida emitida, o principal determinante do justo valor foi a qualidade de crédito da seguradora, a qual, de acordo com o exposto acima, não releva para efeitos de solvência, tendo assim sido considerado para esse efeito, o valor original da dívida emitida pela GamaLife.

D.3.4. Acréscimos e diferimentos

Tendo em conta que se tratam normalmente de passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

Tendo em consideração os pressupostos inerentes ao cálculo da melhor estimativa dos contratos objeto de resseguro na totalidade, (no âmbito da operação de monetização efetuada) enunciados no ponto D.2., procedeu-se à anulação da provisão para despesas estimadas que tinha sido constituída.

D.3.5. Outras provisões

São reconhecidas provisões quando o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. A respetiva mensuração é efetuada com base nos processos e a avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos Advogados que acompanham o processo, quer se trate de processos judiciais quer se trate de provisões gerais.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

A descrição dos métodos de avaliação é efetuada no ponto D.1.

D.5. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

E. Gestão de Capital

E.1. Fundos Próprios

O Grupo segue os princípios definidos na sua subsidiária de seguros – GamaLife, tendo em consideração o enquadramento operacional das restantes entidades do Grupo, efetuado anteriormente no capítulo A.

A GamaLife tem como objetivos na gestão dos seus fundos próprios:

- o respeito pelos requisitos regulamentares de solvência, numa base imediata e prospetiva;

- a manutenção de um excedente, adequado ao seu perfil de risco, sobre os requisitos de solvência tal como previsto na política de apetite ao risco;
- a otimização do custo dos fundos utilizados.

E.1.1. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

O montante dos fundos próprios disponíveis do Grupo em 2019, eleva-se a 456,8 milhões de euros.

	milhões euros
	31-12-2019
Excesso de ativo sobre passivo	374,6
Empréstimos subordinados	90,1
Interesses minoritários	-7,8
Total de Fundos próprios disponíveis	456,8

Os fundos próprios disponíveis incluem o efeito da utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco e da aplicação da medida relativa à dedução transitória às provisões técnicas para os grupos homogéneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados, conforme aprovado pela ASF para a subsidiária de seguros GamaLife. A dedução transitória relativa às provisões técnicas já inclui o recálculo, tal como determinado pela ASF, com data efeito de 1 de janeiro de 2019.

A não aplicação da medida transitória relativa às provisões técnicas, para os grupos de risco acima identificados, determinaria assim, em 31 de dezembro de 2019, a redução, antes de impostos, do excesso de ativo sobre passivo de 249,8 milhões de euros, conforme ponto D.2.5.

A não utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro, determinaria, em 31 de dezembro de 2019, a redução, antes de impostos, do excesso de ativo sobre passivo de 9,2 milhões de euros, conforme ponto D.2.6.

A classificação da dívida subordinada emitida pela subsidiária GamaLife nos diferentes níveis de capital decorre do regime transitório aplicável aos fundos próprios previsto na legislação que prevê, caso os empréstimos subordinados, anteriormente aceites para o cálculo da margem de solvência, não cumpram

totalmente as características que determinam a sua classificação num dos níveis dos fundos próprios, poderão ser classificados transitoriamente até, no máximo 1 de janeiro de 2026, nos níveis indicados.

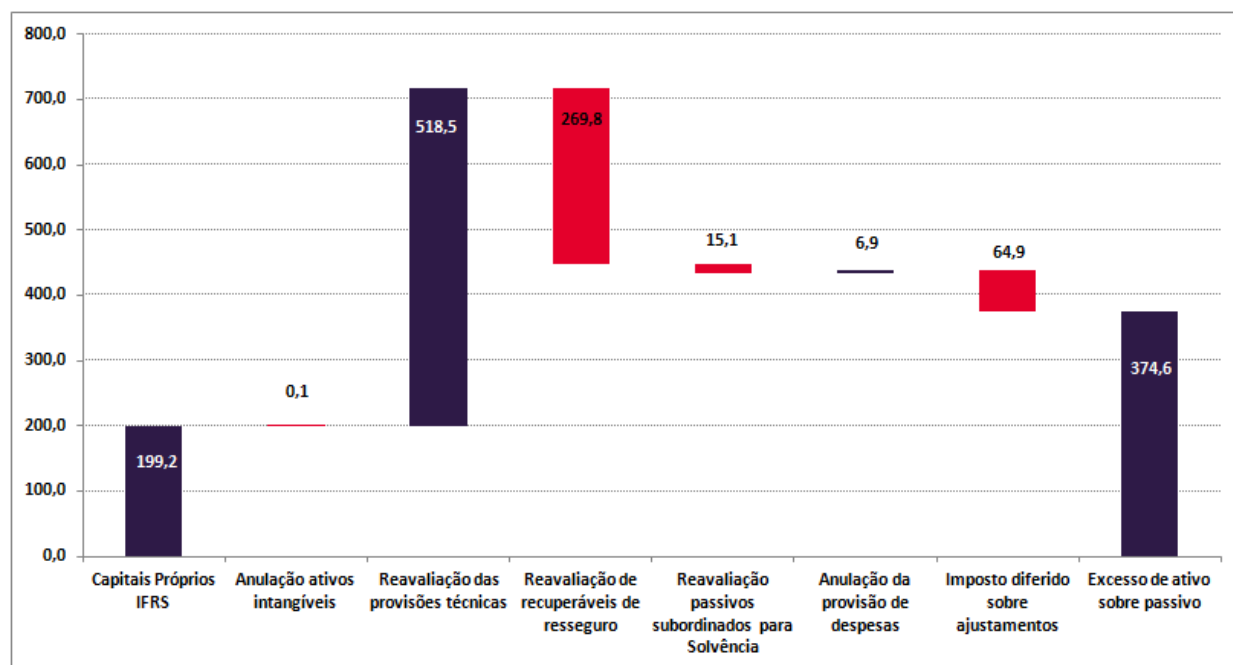
O detalhe da Dívida Subordinada é o seguinte:

Nível	Designação do empréstimo	Moeda	Valor Nominal	Data de emissão	Data de maturidade	Remuneração atual	Cotado
Nível 1	Tranquilidade Vida Subordinadas 2002 Perp.	EUR	45,0	19-12-2002	Perpétuo	€ + 3,50%	Euronext Lisboa
Nível 2	Tranquilidade Vida Subordinadas 2002-19/12/2022	EUR	45,0	19-12-2002	19-12-2022	€ + 2,20%	Euronext Lisboa

No ano de 2019 não existem fundos próprios classificados em nível 3.

E.1.2. Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência

A diferença entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras do Grupo e o excesso de ativo sobre passivo calculado para efeitos de solvência é decomposto nos seguintes itens:



As diferenças derivam dos seguintes efeitos:

- **Anulação de ativos intangíveis**, na medida, em que são ativos não monetários sem valor de realização;

- **Reavaliação de Provisões Técnicas**. GamaLife solicitou e obteve da ASF autorização para utilizar o ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco e aplicar a medida relativa à dedução transitória às provisões técnicas para os grupos homogêneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados. Assim para estes dois grupos homogêneos de risco a reavaliação das Provisões Técnicas reflete a aplicação da medida transitória. Para os outros grupos homogêneos de risco não foi aplicada nenhuma medida transitória, correspondendo as Provisões Técnicas para efeitos de Solvência à melhor estimativa calculada de acordo com os princípios enunciados no ponto D.2. O ajustamento apresentado corresponde à diferença entre o valor das provisões técnicas calculadas de acordo com os princípios acima descritos e o valor constante das demonstrações financeiras do Grupo, que resultou essencialmente do valor de reconhecimento inicial nos termos da IFRS 3;

- **Reavaliação de recuperáveis de resseguro**. Os contratos em resseguro com quota-parte de 100% têm, na melhor estimativa, um maior volume de prémios a pagar do que sinistros a receber pelo que representam uma responsabilidade da empresa no balanço de solvência, contrariamente às contas estatutárias. Por outro lado, importa referir que, tendo em conta as condições contratuais dos contratos, a quase totalidade destes são projetados até à data termo da apólice pelo que a diferença entre as provisões estatutárias e os recuperáveis de resseguro é bastante expressiva;

- **Reavaliação de passivos subordinados para efeitos de Solvência**, uma vez que nas demonstrações financeiras estatutárias do Grupo, foi efetuado o reconhecimento inicial dos passivos subordinados nos termos da IFRS 3;

- **Anulação da provisão para despesas** estimadas no âmbito da operação de monetização sobre grande parte da sua carteira de produtos de Vida Risco, da qual resultou a transferência total dos riscos inerentes dessa carteira para a resseguradora New Reinsurance Company mas, na qual, a GamaLife manteve a gestão dos contratos e o relacionamento com os clientes. Considerando os pressupostos inerentes ao cálculo da melhor estimativa destes contratos enunciados no ponto D.2. esta provisão foi anulada;

- Sobre os ajustamentos acima enunciados foi calculado o respetivo **imposto diferido**.

E.1.3. Fundos Próprios Elegíveis

Os Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o requisito de capital de solvência (RCS) são idênticos aos Fundos Próprios Disponíveis:

	milhões euros
	31-12-2019
Excesso de ativo sobre passivo	374,6
Empréstimos subordinados	90,1
Interesses minoritários	-7,8
Total de Fundos próprios disponíveis	456,8

Para a cobertura do requisito de capital mínimo (RCM), a diferença entre os fundos próprios disponíveis (456,8 milhões de euros), indicados no ponto E.1.1. e os fundos próprios elegíveis (428,5 milhões de euros) deve-se à não elegibilidade de uma parcela do empréstimo subordinado classificado como Nível 2. A não elegibilidade deriva de limitações regulamentares existentes na cobertura do RCM, nomeadamente da cobertura do RCM por fundos próprios de nível 2 estar limitada a um máximo de 20%.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

O requisito de capital de solvência regulamentar (RCS) é determinado através da aplicação da fórmula padrão de Solvência II, não sendo utilizadas simplificações nem se recorrendo a parâmetros específicos da entidade.

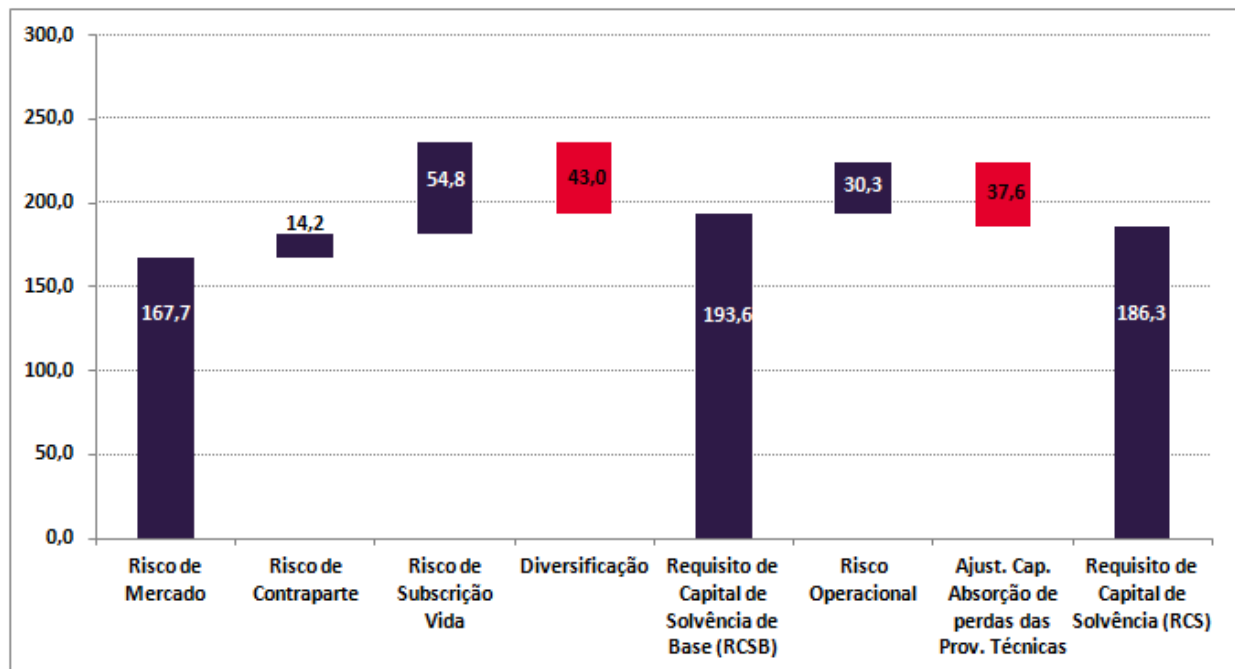
A curva de taxa de juro utilizada corresponde à curva divulgada periodicamente pela autoridade europeia EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority) e incorpora um ajustamento para risco de crédito (- 10 pontos base) e o ajustamento de volatilidade (+ 7 pontos base). A GamaLife, única entidade do Grupo considerada empresa de seguros, solicitou e obteve da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) autorização para a utilização do ajustamento de volatilidade.

Em 31 de dezembro de 2019 o requisito de capital de solvência regulamentar (RCS) do Grupo é de 186,3 milhões de euros. O risco de mercado é o principal risco para o Grupo, sendo responsável por cerca de 70% do requisito de capital de solvência de base (RCSB), antes de diversificação.

O quadro abaixo mostra o RCS no final de 2019, decomposto pelos diferentes módulos:

	milhões euros
	31-12-2019
Risco de Mercado	167,7
Risco de Contraparte	14,2
Risco de Subscrição Vida	54,8
Diversificação	-43,0
Requisito de Capital de Solvência de Base (RCSB)	193,6
Risco Operacional	30,3
Ajust. Cap. Absorção de perdas das Prov. Técnicas	-37,6
Ajust. Cap. Absorção de perdas dos impostos diferidos	0,0
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	186,3

Graficamente a decomposição do requisito de capital de solvência (RCS) em 2019 é a seguinte:



O requisito de capital mínimo (RCM) ascende a 83,8 milhões de euros.

Os rácios de solvência calculados entre os fundos próprios elegíveis e os requisitos de capital ascendiam no final de 2019 a:

	31-12-2019
Rácio entre fundos próprios elegíveis (FPE) e requisito de capital de solvência (RCS)	245,26%
Rácio entre fundos próprios elegíveis (FPE) e requisito de capital mínimo (RCM)	511,30%

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

O Grupo não utiliza modelos internos.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

O Grupo não incumpriu durante o ano de 2019 o requisito de capital de solvência nem o requisito mínimo de solvência.

E.6. Eventuais informações adicionais

Em 11 de Março de 2020, a OMS caracterizou o surto da COVID-19 como uma pandemia, na sequência de uma propagação acelerada do coronavírus em vários continentes. Nas semanas que antecederam este anúncio, foram tomadas medidas reforçadas em certos países para restringir a propagação da doença, por exemplo, em 9 de Março, o Governo italiano impôs uma quarentena nacional que restringia a circulação da população, exceto por necessidade, trabalho e condições de saúde.

Durante o mês de Março e a primeira quinzena de Abril, a maioria dos países impôs quarentenas nacionais, o que resultou em impactos significativos na economia mundial. Em Portugal, foi decretado o Estado de Emergência Nacional em 18 de Março de 2020, tendo sido renovado duas vezes (3 e 18 de Abril), até 2 de Maio de 2020.

Atualmente, não se sabe exatamente o efeito final sobre as variáveis macroeconómicas afetadas pelo surto da COVID-19. A aplicação e eficácia da política monetária e fiscal nesta situação, bem como o impacto a longo prazo nos mercados financeiros, são até agora desconhecidos e não foram testados. Os

impactos a curto prazo no Grupo em 2020, bem como os resultados e efeitos a longo prazo das condições de mercado que irão evoluir num futuro próximo, são difíceis de prever.

O Grupo está a acompanhar de perto a situação do ponto de vista do risco operacional e financeiro, especialmente a nível de GamaLife, o seu principal ativo. Durante o período do estado de emergência em Portugal, a Administração desenvolveu planos específicos de continuidade do negócio para assegurar a continuidade das operações, estando atualmente em curso um plano faseado de regresso ao trabalho, em linha com as orientações gerais emitidas pelas autoridades portuguesas. Adicionalmente, os investimentos em instrumentos financeiros estão a ser ativamente monitorizados, incluindo a redução de exposição ao risco do mercado acionista, que ocorreu durante o mês de Março. Uma vez que os impactos resultantes desta situação são incertos, não é possível estimar plenamente o seu efeito financeiro.

Este é um evento subsequente, não ajustável, e o Grupo está a monitorizar o efeito da pandemia no seu rácio de solvabilidade, cujos impactos totais estão ainda a ser avaliados.

Considerando o rácio de solvência de 245,30% em 31 de Dezembro de 2019, o Grupo não prevê um incumprimento do requisito de capital de solvência no contexto da atual situação pandémica do Coronavirus / COVID-19. Com base na informação disponível, nas análises efetuadas por referência ao final de Março de 2020 e nas leis e regulamentos em vigor, a GamaLife e o Grupo esperam continuar a cumprir o requisito de capital de solvência, mantendo um nível adequado de fundos próprios, reconhecendo, no entanto, que o impacto desta situação no montante desses fundos próprios e requisitos de capital é incerto. GamaLife e o Grupo no seu conjunto acompanham continuamente a evolução da situação, realizando análises e testes de esforço e tomando as medidas que considere necessárias em qualquer momento para preservar a sua posição financeira e de solvência.